

RELATÓRIO DE AUDITORIA ESPECIAL Nº 77/2013 – CAINT/CGE.

NATUREZA DA ATIVIDADE: AUDITORIA ESPECIAL
PROCESSO Nº.: SPU 7488980/2013
UNIDADE AUDITADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE
GESTOR DO ÓRGÃO: ANDRÉ MACÊDO FACÓ

1. INTRODUÇÃO

1. Na denúncia formalizada por meio do Ofício nº 57/2012 da Assembleia Legislativa, de 20 de novembro de 2012, que compõe o processo SPU nº 127931155, o Deputado Heitor Férrer denuncia o cometimento de ilegalidades administrativas, civis e práticas delituosas contra o diretor comercial, Sr. A*****o A***s F***o; contra os membros que compunham a diretoria da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE na data da presente denúncia e contra os responsáveis pela empresa Allsan Engenharia e Administração, e requer a apuração para que se determine a imediata suspensão do contrato firmado entre a CAGECE e a referida empresa, bem como a realização de uma auditoria sobre o vínculo contratual e sobre todo o processo de contratação.

2. O Sr. Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, conforme orientação do Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral, determinou uma auditoria especial de apuração de denúncia no contrato celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a empresa Allsan Consultoria Administração em Saneamento Ltda., tendo o Coordenador de Auditoria da Gestão da CGE emitido a Ordem de Serviço de Atividade de Auditoria nº 108/2012, de 17/12/2012, relativa à auditoria especial para apuração dos fatos denunciados.

3. Para subsidiar os trabalhos de auditoria, em 18/12/2012, por meio dos Ofícios CGE/GAB nºs 2085 e 2084, respectivamente, foi solicitado ao Ministério Público do Estado do Ceará (MPE) e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), com base nos acordos de cooperação técnica celebrados entre o Governo do Estado do Ceará e essas instituições, informações relativas a possíveis apurações já realizadas por esses órgãos em relação a essas denúncias, dado que esse assunto já vinha sendo amplamente divulgado pela imprensa local e nacional.

4. Nesse sentido, ressalta-se que até 06/02/2013 a equipe de auditoria não recebera informações desses órgãos acerca de apurações já realizadas no correspondente contrato, tendo sido informado pelo MPE, que o pedido de informações da CGE seria encaminhado ao setor competente.

5. Em 10/01/2013, a equipe de auditoria apresentou-se ao então Diretor Presidente da CAGECE, Sr. Gotardo Gomes Gurgel Júnior, e solicitou os documentos necessários ao exame por meio da Requisição de Material nº 1.

6. Os trabalhos de campo se desenvolveram na sede da CAGECE, no período de 14/01/2013 a 01/02/2013, nos quais se analisou o processo licitatório e o processo de contratação, juntamente seus apostilamentos e aditivos.

7. A análise da manifestação do auditado (VIPROC 13208620 4) e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 06/08/2013 a 12/08/2013.

2. DAS APURAÇÕES EFETUADAS

8. Inicialmente a equipe de auditoria analisou os procedimentos preparatórios para a licitação da CAGECE, que teve como objeto a contratação de serviços técnicos especializados de leitura de medidores com faturamento imediato e repasse simultâneo de fatura, para capital e interior do Ceará, constatando-se o seguinte:

- a. A necessidade de licitação surgiu em decorrência do encerramento dos contratos nº 311/2002 e nº 312/2002 em janeiro de 2008, atentando-se para a necessidade de continuidade dos serviços prestados;
- b. Referida licitação foi apresentada com um cronograma da CAGECE, que dividiu o serviço em dois lotes para todo o estado do Ceará. Em cada lote estavam presentes os seguintes serviços: leitura de medidor com faturamento imediato e impressão simultânea da fatura, leitura de medidor sem faturamento imediato, repasse de faturas, emissão/envelopamento e agrupamento com repasse de faturas, emissão/faturamento com repasse de faturas mensais de clientes não medidos, leitura de medidor e repasse posterior de faturas, faturamento imediato com exceção de leitura e atualização de dados cadastrais;
- c. Realizou-se uma pesquisa de preços dos serviços de leitura com medidor com faturamento imediato e impressão simultânea da fatura nas empresas de saneamento brasileiras, obtendo-se um retorno das empresas: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A. - EMBASA, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO;
- d. O preço médio obtido das referidas empresas, para os mencionados serviços, foi de R\$0,73, todavia os preços já praticados pelas contratadas que executavam os serviços na CAGECE eram: de R\$0,64 pela empresa Fimm Brasil Ltda. e de R\$0,65 pela empresa GMF Gestão De Medição E Faturamento Ltda. Diante dos três valores, a CAGECE utilizou na planilha de preços básicos para compor o edital o valor de R\$0,65 para o serviço de leitura de medidor com faturamento imediato e impressão simultânea da fatura;
- e. Observou-se que o valor total estimado para o lote I era de R\$8.163.858,34 (oito milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos); para o lote II o valor estimado era de R\$10.943.754,25 (dez milhões, novecentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);

- f. No dia 25/05/2007 foi enviada a Minuta de Edital à Procuradoria Geral do Estado – PGE, por meio do Ofício nº 535/07/DPR, SPU 07191991-0, para dar início ao processo licitatório.
9. Após o ingresso na PGE, e com o fito de iniciar os procedimentos necessários à licitação, a Comissão Central de Concorrências da PGE publicou o aviso de licitação da Concorrência Pública Nº 09/2007 no Diário Oficial do Estado de 18/06/2007, marcando sua realização para o dia 23/07/2007.
10. Ao analisar-se o processo licitatório Concorrência Pública Nº 09/2007, constatou-se o seguinte:
- a. Em 23/07/2007 foram recebidas as propostas das seguintes empresas: Delta Construções S/A, Fimm Brasil Ltda., Construtora e Incorporadora Santa Teresa, Allsan Consultoria Administração em Saneamento Ltda., Magia Construções e Serviços Ltda. e JFIL Terceirização de Serviços Ltda.;
 - b. No dia 26/07/2007 foi efetuada a habilitação das empresas, tendo sido inabilitadas as empresas Magia Construções e Serviços Ltda. e JFIL Terceirização de Serviços Ltda..
As referidas empresas foram inabilitadas por não terem apresentado atestado de que realizaram serviços de leitura de medidores com emissão simultânea de faturas, conforme item 5.2.3.1; e declarações conforme itens 5.2.3.2 e 5.2.3.3 do edital da Concorrência Pública nº 009/2007;
 - c. Na data de 04/10/2007 ocorreu a abertura e o julgamento das propostas de preço, tendo sido classificadas como menor preço, no lote I, a empresa Construtora e Incorporadora Santa Teresa, com o valor global de R\$6.883.553,31, e no lote II a empresa Allsan Consultoria Administração em Saneamento Ltda., com o valor global de R\$8.949.747,79;
 - d. Em 18/12/2007 foi realizada a Simulação Operativa prevista no Edital para que as empresas classificadas atendessem aos seguintes requisitos: a) apresentassem o conjunto de equipamentos conforme o modelo apresentado na proposta comercial, b) imprimissem 100 (cem) faturas, das quais foram analisadas todos os itens solicitados no edital, incluindo a leitura do código de barras e c) demonstrassem o processo de carga e descarga dos dados processados;
A simulação em questão foi realizada pelas duas empresas que apresentaram o menor preço no lote, conforme exigência do edital no item 8.7, enquanto a empresa habilitada Fimm Brasil Ltda. esteve presente apenas para acompanhar os procedimentos;
 - e. No dia 27/12/2007 foi emitido o parecer da CAGECE sobre a simulação operativa realizada, no qual foi consignada a aprovação das duas empresas classificadas em primeiro lugar em cada lote, tendo o mesmo sido encaminhado à Comissão Central de Concorrências no dia 10/01/2008;

- f. Na data de 23/01/2008, na reunião da Comissão Central de Concorrências, foi divulgado o resultado da fase das propostas comerciais declarando como vencedoras as empresas Construtora e Incorporadora Santa Tereza (lote I) e Allsan Consultoria Administração em Saneamento Ltda. (lote II);
- g. Em 31/01/2008 a empresa Fimm Brasil Ltda. apresentou recurso administrativo quanto ao resultado do julgamento;
- h. No dia 11/03/2008 a CAGECE apresentou à Comissão Central de Concorrência parecer considerando improcedente o recurso apresentado;
- i. Na data de 14/07/2008 a Comissão Central de Concorrências julgou como vencedoras da licitação as empresas Construtora e Incorporadora Santa Tereza (lote I) e Allsan Consultoria Administração em Saneamento Ltda. (lote II);
- j. Em 28/07/2008 foi efetuada a homologação da licitação por parte do Presidente da CAGECE;

- k. No dia 05/08/2008 a empresa Fimm Brasil Ltda. impetrou mandado de segurança com pedido de liminar almejando suspender o prosseguimento da Concorrência Pública Nacional nº 09/2007/CAGECE/CCC (processo nº 0168.000283/2007-63). A impetrante solicitou que as autoridades coatoras não homologassem e nem adjudicassem o objeto da licitação às licitantes classificadas em primeiro e segundo lugar em ambos os lotes;

A Procuradoria Geral do Estado, em resposta à demanda judicial impetrada pela Fimm Brasil Ltda., alegou que teria havido a perda do objeto da ação, tendo em vista a homologação da licitação e adjudicação do objeto dos contratos às vencedoras do certame, encerrando-se a fase licitatória com a assinatura de todos os contratos pelas empresas vencedoras e a CAGECE. Referido processo foi sentenciado como extinto, corroborando com o posicionamento da PGE, em relação à perda do objeto, conforme publicação do Diário da Justiça-CE nº 11, de 19/01/09;

- l. Na data de 01/12/2008 foram assinadas as Ordens de Serviço para início da execução dos serviços contratados, cujos contratos, com vigência de 24 meses, se encerraram em 30/11/2010, sendo objeto de aditivos conforme se verificou na análise dos contratos;

Diante das análises realizadas no procedimento licitatório, Concorrência Pública Nacional nº 09/2007/CAGECE/CCC (processo nº 0168.000283/2007-63), não foram encontradas desconformidades relacionadas à sua legalidade.

- 11. Em que pese não se verificar ilegalidades no processo licitatório, verificou-se a ausência de numeração sequencial e de rubrica em todas as suas folhas, em desconformidade com o art. 38 da Lei nº 8.666/93. Corroborando com a ausência de autuação do processo, verificou-se que o edital de licitação possui um sumário, cuja

numeração não se apresenta condizente com a numeração constante nas páginas que compõem o referido edital;

Manifestação do Auditado

“Da análise dos documentos digitalizados da CP 09/2007, observamos a existência de 15 volumes de arquivos, assim divididos:

01-CP20070009-CAGECE-PASTA 01 contendo 332 páginas numeradas e rubricadas pela Comissão Central de Concorrência – PGE de 01 a 332;

02-CP20070009-CAGECE-PASTA 02 contendo 279 páginas numeradas e rubricadas pela Comissão Central de concorrência da PGE de 333 a 359, as páginas de 360 a 831 estão representadas por uma folha que indica tratar-se da numeração relativa aos documentos de Habilitação das licitantes, os quais estão digitalizados nos arquivos 04 a 09; A numeração segue a partir do número 832 com a Ata da Sessão para processar e julgar a licitação e outros documentos até o número 901; as páginas de 902 a 1215 estão representadas por uma folha que indica tratar-se da numeração relativa às Propostas Comerciais das licitantes, os quais estão digitalizados nos arquivos de 10 a 15; A numeração segue a partir do número 1216 a 1374;

03-CP2007009-CAGECE- Pasta Judicial contendo 36 páginas numeradas e rubricadas pela Comissão Central de Concorrência – PGE de 01 a 36;

04-ST ENG. Contendo documentos de habilitação da empresa Santa Tereza Engenharia, com carimbo da Comissão Central de Concorrência, informando na página inicial corresponderem às páginas 360 a 443 do processo;

05-J FIL. Contendo documentos de habilitação da empresa J FIL, com carimbo na página inicial informando corresponderem às páginas 434 a 473 do processo;

06-FIMM Contendo documentos de habilitação da empresa FIMM BRASIL, com carimbo na página inicial informando corresponderem às páginas 474 a 534 do processo;

07-ALLSAN Contendo documentos de habilitação da empresa ALLSAN, com carimbo na página inicial informando corresponderem às páginas 535 a 603 do processo;

08-MAGIA CONST. Contendo documentos de habilitação da empresa MAGIA, com carimbo na página inicial informando corresponderem às páginas 604 a 625 do processo;

09-DELTA CONST. Contendo documentos de habilitação da empresa DELTA, com carimbo na página inicial informando corresponderem às páginas 626 a 831 do processo;

10-PROP. ALLSAN. Contendo proposta comercial da empresa ALLSAN, com carimbo na página inicial informando corresponderem às páginas 902 a 945 do processo;

11-PROP. CONST. INC. SANTA TEREZA Contendo proposta comercial da empresa Santa Tereza, com carimbo na página inicial informando corresponderem às páginas 946 a 988 do processo;

12-PROP. DELTA CONST. Contendo proposta comercial da empresa Delta, relativa ao lote 2, com carimbo na página inicial informando corresponderem às páginas 989 a 1027 do processo;

13-PROP. DELTA CONST. Contendo proposta comercial da empresa DELTA, relativa ao lote 1, com carimbo na página inicial informando corresponderem às páginas 1028 a 1067 do processo;

14-PROP. FIMM. Contendo proposta comercial da empresa FIMM, relativa ao lote 1, com carimbo na página inicial informando corresponderem às páginas 1068 a 1141 do processo;

15-PROP. FIMM. Contendo proposta comercial da empresa FIMM, relativa ao lote 2, com carimbo na página inicial informando corresponderem às páginas 1142 a 1215 do processo;

Assim, embora não contenha carimbo de numeração e rubrica em todas as suas folhas, posto que as páginas relativas à documentação de habilitação e às propostas comerciais estão assinaladas de outra forma, observa-se que o processo está referenciado de modo a serem identificados os documentos que o compõem, sem prejuízo da localização de peças ou mesmo da compreensão do leitor.

Cumpra esclarecer ainda que a atividade de carimbo e paginação, assim como a autuação do processo é realizada pela Procuradoria Geral do Estado, que recebe e compila os documentos enviados pela Cagece, bem como pelos licitantes e demais envolvidos no certame.

Quanto à numeração do sumário do edital, trata-se de erro meramente formal e se acaso houvesse causado algum prejuízo ao certame teria sido argüido pelos licitantes.”

Análise da CGE

A auditoria entende que mesmo inexistindo prejuízo ao certame, descumpriu-se o previsto no Art. 38 da Lei 8666/93, que dispõe, dentre outras exigências, que o procedimento da licitação será iniciado com **a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado**, considerando que a ausência desses elementos fragiliza o processo, possibilitando a inserção ou exclusão de folhas nos autos. Nesse sentido, a CGE recomenda:

Recomendação 1 - Atender, nos procedimentos licitatórios, ao disposto no art. 38 da Lei n.º 8.666/93.

12. Dessa forma, analisado o certame licitatório, passou-se a analisar o Contrato nº 194/2008, celebrado entre a CAGECE e a empresa Allsan Consultoria Administração em Saneamento Ltda., para verificar se sua execução se deu de acordo com as regras

previstas no edital da concorrência realizada, não tendo sido encontradas desconformidades quanto a esse ponto.

13. Ainda com relação ao contrato, a equipe de auditoria analisou também os apostilamentos e termos aditivos ao instrumento, conforme se descreve a seguir:

- a. O referido contrato foi celebrado e assinado no dia 20/08/2008, devendo os serviços ser executados e concluídos dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, datada de 01/12/2008, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Ressalta-se que a Cláusula Sexta desse contrato, que trata dos preços do reajustamento, dispõe que os preços são fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Após os 12 meses, os preços contratuais serão reajustados tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do Índice IPC BRASIL, constante da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas;

Este reajuste está previsto no inciso XI do art. 40 da Lei nº 8.666/1993. E sobre o assunto, o TCU manifestou-se da seguinte forma:

- Explícite em todos os editais e contratos o critério de reajustamento dos preços, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei 8.666/1993. (Acórdão 648/2005 – Plenário);

Assunto: SERVIÇO CONTÍNUO. DOU de 23.06.2008, S. 1, p. 78. Ementa: o TCU determinou à GRA-MF/MA que fizesse constar dos editais de licitações e respectivos contratos, especialmente nos casos de serviços continuados, cláusulas que estabelecessem os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços e de critérios de atualização monetária, contendo expressamente o índice de reajuste contratual a ser adotado no referido instrumento, observado o disposto no art. 1º, parágrafo único, inc. III, e art. 2º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001 (item 9.2.2, TC-010.038/2005-2, Acórdão nº 1.159/2008-TCU-Plenário).

*- Assunto: LICITAÇÕES. DOU de 11.08.2010, S. 1, p. 123. Ementa: determinação à Companhia Pernambucana de Saneamento para que, quando da utilização de verba federal: a) observe o disposto no art. 40, inc. XI, da Lei nº 8.666/1993, de modo a incluir nos editais de licitação o critério de reajuste da avença, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, **desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela**, evitando indefinição no índice a ser utilizado no reajuste contratual; b) faça constar do edital o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 40, § 2º, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 (itens 9.5.1 e 9.5.2, TC-000.339/2010-5, Acórdão nº 1.921/2010-Plenário) (GRIFO NOSSO).*

- b. Assim, em 17/03/2009, tendo em vista o período de 23/07/2007 a 23/07/2008, ocorreu o primeiro apostilamento (**Apostila nº 01/2009**) com a finalidade de

reajustar os preços dos serviços, objeto do contrato, em **6,23%**, a partir do dia 23/07/2008, conforme previsto na cláusula sexta;

Foi conferido junto ao site da Fundação Getúlio Vargas que o índice aplicado estava correto, conforme se verifica na Figura 1:

Figura 1

Período	IPC - FGV (Total)			
	Índice de Preços ao Consumidor			
	Nº índice Ago/1994 = 100	Mês	Ac. Ano	Ac. 12 meses
jan/08	304.850	0,974	0,974	4,901
fev/08	304.862	0,004	0,978	4,552
mar/08	306.220	0,445	1,420	4,515
abr/08	308.433	0,720	2,161	4,945
mai/08	311.115	0,870	3,049	5,594
jun/08	313.512	0,770	3,843	5,961
jul/08	315.173	0,530	4,393	6,220
ago/08	315.619	0,140	4,541	5,932
set/08	315.327	-0,090	4,444	5,596
out/08	316.605	0,470	4,934	5,953
nov/08	318.588	0,560	5,525	6,266
dez/08	320.244	0,520	6,073	6,073

Fonte: Fundação Getúlio Vargas-FGV; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

- c. Em 21/09/2009, foi efetuado um novo apostilamento (**Apostila nº 02/2009**), destinado a readequar a planilha de orçamento do referido contrato, objetivando excluir e acrescentar quantitativos de serviços, permanecendo inalterado o valor global estabelecido na cláusula quarta, que trata do valor e da fonte de recursos;
- d. Em 23/12/2009, considerando o período de 23/07/2008 a 23/07/2009, outro apostilamento foi efetuado (**Apostila nº 03/2009**) com a finalidade de reajustar em **4,67%** os preços dos serviços objeto do contrato em questão, a partir do dia 23/07/2009, na forma prevista na referida cláusula sexta;

Foi conferido junto ao site da Fundação Getúlio Vargas que o índice aplicado estava correto, conforme Figura 2:

Figura 2

Período	IPC - FGV (Total)			
	Índice de Preços ao Consumidor			
	Nº índice Ago/1994 = 100	Mês	Ac. Ano	Ac. 12 meses
jan/09	322.906	0,83	0,83	5,92
fev/09	323.596	0,21	1,05	6,15
mar/09	325.563	0,61	1,66	6,32
abr/09	327.099	0,47	2,14	6,05
mai/09	328.387	0,39	2,54	5,55
jun/09	328.768	0,12	2,66	4,87
jul/09	329.892	0,34	3,01	4,67
ago/09	330.555	0,20	3,22	4,73
set/09	331.166	0,18	3,41	5,02
out/09	331.214	0,01	3,43	4,55
nov/09	332.076	0,26	3,69	4,23
dez/09	332.884	0,24	3,95	3,95

Fonte: Fundação Getúlio Vargas-FGV; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

- e. Em 14/10/2010, tendo em vista o período de 23/07/2009 a 23/07/2010, foi efetuado mais um apostilamento (**Apostila nº 01/2010**) com a finalidade de reajustar em **4,36%** os preços dos serviços objeto do contrato em questão, a partir do dia 23/07/2010, na forma prevista na cláusula sexta;

Foi conferido junto ao site da Fundação Getúlio Vargas que o índice aplicado estava correto, de acordo com a Figura 3:

Figura 3

Período	IPC - FGV (Total)			
	Índice de Preços ao Consumidor			
	Nº índice Ago/1994 =100	Mês	Ac. Ano	Ac. 12 meses
jan/10	337,188	1,29	1,29	4,42
fev/10	339,471	0,68	1,98	4,91
mar/10	342,390	0,86	2,86	5,17
abr/10	345,002	0,76	3,64	5,47
mai/10	345,730	0,21	3,86	5,28
jun/10	344,987	-0,21	3,64	4,93
jul/10	344,273	-0,21	3,42	4,36
ago/10	343,992	-0,08	3,34	4,06
set/10	345,590	0,46	3,82	4,36
out/10	347,629	0,59	4,43	4,96
nov/10	351,108	1,00	5,47	5,73
dez/10	353,652	0,72	6,24	6,24

Fonte: Fundação Getúlio Vargas-FGV; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

- f. Em 29/11/2010, foi assinado o 1º. Termo Aditivo ao Contrato nº 194/2008, que teve por objetivo a alteração qualitativa dos equipamentos utilizados nos serviços de leitura de medidores com faturamento e impressão simultânea de fatura, acrescendo ao pacto o montante de R\$ 530.431,62 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), que corresponde a 10% sobre o valor contratado, e prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses;

Dessa forma, o prazo estabelecido ficou prorrogado a partir de 01/12/2010 para terminar em 30/11/2011, importando, com a alteração qualitativa, em R\$ 5.722.852,31 (cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), podendo ser rescindido quando concluída a nova licitação;

A justificativa técnica constante do processo do aditivo alegou que a implantação do novo sistema comercial PRAX demandaria um maior volume de informações e funcionalidades e que os equipamentos de coleta necessitariam de maior *performance*, especialmente na capacidade de memória e na velocidade de processamento, e que os que estavam em uso não suportariam a massa de dados do sistema PRAX.

A justificativa técnica ainda informa que o objeto do contrato não sofreria nenhuma alteração, mas que em virtude de **necessitarem de melhorias de qualidade na fatura**, seria necessário uma modificação na execução dos serviços que necessitariam da substituição dos equipamentos que eram utilizados por outros,

que atendessem ao novo sistema da CAGECE, pois os antigos não suportariam a “escalabilidade e *performance* operacional concebida no novo sistema PRAX”.

Por conta dessa alteração qualitativa o valor unitário do serviço de leitura de medidores com faturamento imediato e impressão simultânea de fatura passou de R\$ 0,68 para R\$ 0,77.

Esse valor foi estabelecido por meio de uma pesquisa de mercado feita pela área comercial da CAGECE, junto a empresas de saneamento de outros estados e municípios. Foi utilizado o menor preço pago, que no caso era R\$ 0,74, e era pago pela Saneamento de Goiás S.A – SANEAGO. Como o valor R\$ 0,74 tinha como data referência o mês de set/2009, foi feita a atualização desse valor para o mês de julho/2010, mês base de reajuste da Allsan, utilizando-se o índice utilizado pela SANEAGO (variação do INPC IBGE).

Ocorre que no anexo A – Termo de referência do Edital da Concorrência Pública Nº 09/2007, parte integrante do Contrato nº 194/2008, o item B1 especifica que o Micro coletor e o software deveriam **atender aos padrões de faturamento da CAGECE:**

B - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES.

Os equipamentos necessários para realização dos serviços, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1. O Micro Coletor Portátil (MCP), deve ser voltado à coleta de dados, com software personalizado de acordo com os padrões de faturamento da CAGECE;

O item B29 do termo de referência assegura que a CAGECE, a qualquer tempo, poderia alterar os **dados** e o **layout** dos **arquivos** de acordo **com suas necessidades:**

- 29.A Cagece se reserva ao direito de alterar os dados e lay out dos arquivos a qualquer momento de acordo com suas necessidades de serviços, mediante comunicação formal;

A observação do item B permite à CAGECE incluir **novos dados** na fatura de acordo com sua necessidade:

Obs. Fica a critério da **CAGECE** a inclusão de novos dados na fatura conforme sua necessidade.

O item 34 estabelece que a memória do equipamento deveria ser a **mínima para executar o trabalho**, sem estabelecer o quantitativo numérico de MB:

34. Características técnicas necessárias:

- Memória: Capacidade mínima para executar, sendo no mínimo o trabalho proposto (300 leituras/repasso imediato/dia).

No item C, 1.39, fica estabelecido que os equipamentos **não deveriam ter tempo de uso superior a dois anos:**

- Os equipamentos disponibilizados pela CONTRATADA não deverão apresentar tempo de uso superior a 02 (dois) anos;

Em reunião realizada em 31/01/2013 na CAGECE, a equipe de auditoria solicitou à titular da Auditoria Interna, Maria Ruth de Menezes Teles, ao gerente de informática, Otávio Fernandes Frota, ao supervisor de gestão comercial, Claudomiro Costa Sampaio, e ao gerente de faturamento e arrecadação, Agostinho Moreira Filho, que fornecessem mais informações sobre as alterações que ensejaram a necessidade de substituição do sistema comercial, então em uso na CAGECE, pelo sistema PRAX.

Em resposta, a equipe de auditoria recebeu e-mail em 07/02/2013, contendo esclarecimentos da equipe da CAGECE (Anexo I), os quais serão a seguir analisados:

No item 1 - Escopo da solução, que trata dos acréscimos ao escopo inicial: a equipe de auditoria encontrou previsão no edital (no item B32 do Termo de Referência) para a atualização dos dados cadastrais dos clientes; para realização de mais de uma medição para o mesmo cliente; e para medição de água e esgoto independentes, estando lá consignado que o microcoletor e o seu software deveriam permitir:

“...atualização do cadastro do usuário e medidores...”

...a consulta por inscrição, nome do cliente/usuário ou número do medidor...”

Em relação aos nomes de clientes e endereços com tamanhos com até 60 caracteres, o item B34 do Termo de referência já especificava um mínimo de 60 caracteres para o *display*.

No item 2 – Infraestrutura tecnológica: a equipe de auditoria analisou os argumentos apresentados em relação à capacidade de memória e, como já citado anteriormente, foi especificado no edital que a capacidade deveria ser no mínimo para atender a 300 registros, não tendo sido especificado, no entanto, o tamanho dos registros e nem a quantidade de Mb. Quanto ao argumento “Confiabilidade”, o item B17 do termo de referência já especificava que o microcoletor deveria permitir a remoção da memória sem perdas de dados.

Em relação ao sistema operacional, o edital não estabelece qual sistema operacional deveria ser utilizado, nem qual o tipo de transmissão de dados entre coletor e impressora, especificando somente **que deveriam atender aos padrões da CAGECE.**

Em relação aos outros argumentos da CAGECE, a equipe de auditoria não tem subsídios suficientes para emitir juízo de valor, de forma que mantemos o entendimento de que no Edital já existia previsão para qualquer alteração, além de estabelecer a necessidade de troca dos equipamentos a cada dois anos.

Diante do exposto, a equipe de auditoria entende que as alterações para a utilização do sistema PRAX já constavam de previsão no edital, não cabendo qualquer acréscimo de valor por conta delas. Portanto o 1º. Aditivo ao contrato deveria ser somente de prazo.

Manifestação do Auditado

“A licitação para prestação dos serviços técnicos especializados de leitura de medidores com faturamento imediato e repasse simultâneo de fatura, pretendia a contratação do objeto por um prazo de 24 meses. No edital foram previstas as especificações mínimas obrigatórias dos equipamentos coletores de dados e software, bem como que esses microcoletores deveriam ter no máximo 2(dois) anos de uso.

Com a proximidade do encerramento do prazo contratual, foram iniciadas as análises sobre a vantagem ou não da prorrogação de prazo do referido contrato em face da realização de uma nova licitação.

Por outro lado, neste mesmo período, estava prevista a implantação de um novo sistema comercial da Cagece (PRAX), uma vez que o sistema comercial anterior (SCI) não estava mais atendendo às necessidades da companhia.

Assim diante dessas duas situações, a área “comercial” e a de “TI” da Cagece começaram um processo de reuniões com simulações dos equipamentos levando em consideração este novo sistema comercial, e ficou evidenciado pelos técnicos da Cagece que o coletor de dados, então utilizado no processo de faturamento, não atenderia a todas as funcionalidades exigidas pelo novo sistema comercial informatizado.

Visto que o processo comercial é de extrema importância para a companhia e considerando que os serviços contratados (Contrato nº194/2008) estavam sendo executados com qualidade, a Cagece realizou pesquisa e comprovou que o preço praticado estava abaixo da média do mercado, ficando evidenciada a vantajosidade da prorrogação do referido contrato para a companhia.

Vale esclarecer, que o edital que o originou o contrato nº194/2008 estabelecia as especificações mínimas do micro coletor que seria aceito pela Cagece, para que o então sistema comercial (SCI) pudesse funcionar com eficiência.

Assim, os equipamentos que eram utilizados pela contratada atendiam ao sistema comercial anteriormente existente na Cagece, bem como as especificações mínimas do edital.

Ocorre que o novo sistema comercial desenvolvido pela Cagece necessitava de um outro equipamento, desta forma a empresa terceirizada

informou que não teria condição de substituir o equipamento por um outro equipamento com especificações diferentes, uma vez que o equipamento anterior atendia às exigências do edital e que o item “C” – Das Condições Gerais da Prestação dos Serviços, do Termo de Referência, em seu subitem 1.39 estabelecia que:

“A contratada deverá manter equipamentos de micro-coletores compatíveis com os utilizados no mercado, bem como”:

-(...).

- Os equipamentos disponibilizados pela CONTRATADA não deverão apresentar tempo de uso superior a 2 (dois) anos;

-Substituir em tempo hábil, microcoletor/processador, impressora de contas, dispositivos de memória em mídia removível tipo cartão ou similar, utilizados na execução do objeto deste contrato, quando os mesmos apresentarem defeito ou falha, POR OUTRO DE MESMAS CARACTERÍSTICAS de forma a permitir a continuidade dos serviços." (sublinhado no original)

Considerando que o serviço estava sendo executado com a qualidade pela empresa contratada e que após pesquisa de mercado ficou evidenciado que os preços praticados estavam abaixo da média de mercado, e por fim, que o parecer dos analistas de TI da Cagece concluía que o equipamento anterior (conforme previsto no edital) não atenderia a esta nova necessidade da empresa (sistema PRAX), a Cagece então vislumbrou como a solução mais vantajosa e econômica a prorrogação do contrato com alteração qualitativa, para a substituição dos equipamentos com especificações superiores, a fim de atender a todas as funcionalidades que eram necessárias ao novo sistema comercial.

Sobre o Relatório Preliminar é importante esclarecer o seguinte sobre alguns pontos levantados:

1. O micro coletor que era utilizado atendia plenamente ao processo de faturamento imediato considerando o sistema comercial (SCI) que a Cagece utilizava a época da licitação;
2. A auditoria informou que o edital já previa a possibilidade de alteração de **dados** e de **layout** dos arquivos. Realmente o edital previa, e várias alterações de dados e de layout foram feitas ao longo do processo. Exemplos de alterações de dados que foram implantados no processo, antes mesmo da mudança do sistema, foram a **disponibilização do CPF na fatura**, a **disponibilização do número do hidrômetro na fatura**, etc. Estes são exemplos práticos de alterações e inclusão de dados que implementamos e que não justificariam a alteração do equipamento.

O que houve com a implantação do novo sistema comercial foi mais do que a alteração de dados ou de layout, conforme já foi justificado pela área técnica da Cagece em relatório anexado a este processo.

3. *Cita ainda o relatório que a memória do equipamento deveria ser mínima para executar o trabalho, sem estabelecer o quantitativo numérico de MB (item B.34).*

A Cagece estabeleceu um quantitativo estimado mínimo de 300 leituras por agente de acordo com a capacidade diária de trabalho para a realização da leitura e faturamento imediato. Sendo assim, a empresa contratada deveria apresentar em sua proposta um equipamento que suportasse essa capacidade estimada pela Cagece. Cabe ainda ressaltar que a memória está também vinculada à aplicação compreendendo cadastro, leitura e faturamento de propriedade do fornecedor, que somente a contratada poderia indicar a memória necessária para a sua solução.

Frisamos mais uma vez que os equipamentos especificados no edital atendiam a realidade da Cagece à época. Não era razoável exigir no edital um equipamento superior pois, naquela ocasião, o SCI era suportado pelas especificações mínimas definidas no edital. A especificação de um equipamento superior poderia representar aumento de custo nas propostas das empresas participantes do certame licitatório. Observe que mesmo com a pesquisa de mercado apresentando um valor médio de R\$0,73 (setenta e três centavos) à época da licitação, a Cagece optou por manter o preço que era praticado por ela em contratos anteriores que era de R\$0,65 (sessenta e cinco centavos).

Somente após a definição de todas as funcionalidades para o novo sistema comercial, a companhia pode definir as especificações necessárias para atender a este novo sistema. A Cagece então, diante das novas especificações poderia abrir novo procedimento licitatório, todavia como já vastamente esclarecido, a promoção com alteração qualitativa mostrou-se mais econômica.

4. *A auditoria cita que o termo de referência já previa um mínimo de 60(sessenta) caracteres para o display. Realmente este item previa um display com, no mínimo, 60 caracteres, (item 34 – Display: Cristal Líquido LCD alfanumérico com mínimo de 60 caracteres).*

É notório que ocorreu um erro de interpretação do que foi esclarecido no relatório (Anexo I – Esclarecimentos da equipe da Cagece/ 1 – Escopo da Solução). Quando se diz display de 60 caracteres, entende-se que o tamanho da tela do equipamento coletor suportaria no mínimo 60 caracteres por vez. Ademais, o que ocorreu de fato foi o aumento de tamanho do total de diversos dados, entre eles o nome do cliente que foi ampliado de 25(vinte e cinco) para 60(sessenta) caracteres.

Ou seja para uma transação completa com vários dados, tais como: nome do cliente, rota, ocorrência, leitura do hidrômetro, entre outros, o operador precisaria fazer várias interações com o sistema em função da limitação dos 60 caracteres.

5. *A auditoria concluiu que as alterações para a utilização do sistema PRAX já constavam de previsão no edital, não cabendo qualquer acréscimo de valor por conta delas. Diante de tudo que foi exposto tal conclusão não é*

procedente, visto que o edital e suas especificações para a prestação do serviço foram elaborados tomando em conta o Sistema Comercial da época (SCI), que seria utilizado pela contratada. Concluir que o disposto no Termo de Referência, itens B-1, B29, B-34 e C 1.39, trazia a previsão de alteração do sistema PRAX no Edital, e assim a empresa contratada teria que arcar com toda a mudança do sistema (PRAX), sem a alteração qualitativa, seria temerário, pois estaríamos afrontando o equilíbrio financeiro do contrato.

6. *Quanto ao argumento confiabilidade, o item B17 do termo de referência já especificava que o microcoletor deveria permitir a remoção sem perda de dados. Este benefício é apenas um entre os vários citados nos Esclarecimentos da equipe da Cagece, como: Desempenho, Escalabilidade e Usabilidade, além das necessidade de uso de uma ferramenta de Banco de Dados, para contemplar as regras de negócio parametrizadas para o novo Sistema.”*

Análise da CGE

A equipe de auditoria abstém-se de opinar quanto à aderência das informações prestadas na manifestação, uma vez que seus membros não têm conhecimento técnico relativo às especificidades dos equipamentos e dos softwares, dado que nenhum de seus integrantes tem formação na área de informática, sendo impossível emitir juízo de valor sobre o assunto.

Nesse sentido, sugere-se que, caso entenda necessária e oportuna o aprofundamento do assunto por meio da realização de exames específicos para que se chegue a uma conclusão definitiva sobre a questão, a gestão superior da CGE avalie a possibilidade de solicitar apoio técnico de servidores da área fim da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, que detêm conhecimento na área de TIC.

- g. Em 25/07/2011, foi celebrado o Termo de Rerratificação com o objetivo de retificar os valores e percentual de acréscimo, constantes das Cláusulas Segunda e Quarta do 1º. Termo Aditivo ao contrato em referência;

Assim, a alteração qualitativa com a retificação implicou em acréscimo de R\$ 457.140,13 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e cento e quarenta reais e treze centavos), correspondendo a 10,22% sobre o valor contratado, cujo valor global para o novo período, após a prorrogação com alteração qualitativa, montou em R\$ 4.932.014,02 (quatro milhões, novecentos e trinta e dois mil e quatorze reais e dois centavos);

A equipe de auditoria observou que esse “Termo de Rerratificação” reduziu o valor que foi aditado no 1º. Termo Aditivo sem maiores esclarecimentos.

Manifestação do Auditado

“A auditoria solicita maiores esclarecimentos sobre a Reratificação feita pela Cagece em 2011. Conforme já citado anteriormente, durante o processo de negociação, a Cagece concordou com a alteração do equipamento pelo menor valor apresentado na pesquisa devidamente atualizado até a data do reajuste do contrato em questão. Na negociação ficou acertado que este valor não teria mais nenhuma correção até a próxima data base de reajuste, portanto o valor final pago pela Cagece já seria de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos). Os valores pagos pela Cagece neste contrato ficaram os seguintes:

Período	Valor principal (R\$)	Valor reajuste (R\$)	Valor total (R\$)
Anterior ao aditivo qualitativo	0,5900	0,0946	0,6846
Após aditivo qualitativo	0,6636	0,1064	0,7700

Conforme pode ser comprovado nas medições anexas, os valores pagos pela Cagece são realizados em planilhas distintas, ou seja, **uma planilha para o valor principal e outra planilha para o valor(es) do reajuste.**

Para facilitar o entendimento, observe o boletim de medição **00025** (grifado com marca texto) onde o serviço foi pago através da realização de duas planilhas. A **planilha 001PLA** (valor principal) com valor unitário de R\$0,6636 e a **planilha 001RJT**(reajuste) com o valor unitário de R\$0,1064. Se somarmos os valores das duas planilhas, observamos o valor pago de R\$0,77 (setenta e sete centavos) que foi o valor acordado. Note que este procedimento é o mesmo adotado em todas as demais medições deste, à exceção das medições 20 a 23 cujos valores foram pagos conforme descrito abaixo.

Observe que os boletins 20 a 23 (Anterior ao aditivo qualitativo) se diferenciam dos demais, tendo em vista que o reajuste do período compreendido entre 23/07/2010 a 22/07/2011 foi concedido em data posterior a data base do reajuste. Desta forma, efetuamos o pagamento do valor principal com o percentual de reajuste anteriormente autorizado, para após aprovação desse novo reajuste pagar somente a diferença.

Para melhor entendimento, observe os boletins de medição 20 ao 23 (grifado com marca texto): A planilha 001PLA(valor principal) com valor unitário de R\$0,5900, a planilha 001RJT (reajuste) com o valor unitário de R\$0,0660 e a planilha 001ARJ (diferença de reajuste) com o valor unitário de R\$ 0,0286. Se somarmos os valores das três planilhas, obtemos o valor pago de R\$ 0,6846(sessenta e oito centavos)que foi o valor acordado entre a contratante e a contratada, regra esta utilizada para todos os outros contratos da Cagece, conforme pode ser comprovado nas medições anexas.

Os valores pagos pela Cagece por meio destas medições foram os seguintes:

Período	Valor principal (R\$)	Valor reajuste do Período de 23/07/2009 a 22/07/2010 (R\$)	Diferença Valor reajuste do Período de 23/07/2010 a 22/07/2011 (R\$)	Soma valor reajuste (R\$)	Valor total (R\$)
Anterior ao aditivo qualitativo	0,5900	0,066	0,0286	0,0946	0,6848

Em nossos contratos, os valores “do principal” e do “reajuste” são registrados separadamente, ou seja, no contrato consta somente o valor do principal e o valor do reajuste é formalizado através de apostilamento ao contrato.

*Foi observado posteriormente, que no 1º termo aditivo ao contrato o valor constante era o do **principal** mais o do **reajuste (0,7700)**, quando deveria constar somente o valor principal, que no caso seria 0,6636. Desta forma, a Cagece resolveu fazer uma reatificação para a formalização dos valores separadamente, assim como é realizado em todos os contratos da companhia. Este procedimento da Reatificação foi somente para um ajuste formal. As medições já vinham sendo realizadas da forma correta, ou seja, o valor principal em uma planilha e o valor do reajuste em outra planilha.*

Os boletins de medições em anexo comprovam que os valores pagos pela Cagece foram os valores pactuados, ou seja, R\$0,77 (setenta e sete centavos). Isto pode ser comprovado, somando-se os valores das planilhas (principal + reajuste), portanto não houve pagamento a maior por parte da Cagece e, desta forma, não houve nenhuma devolução por parte da empresa contratada, uma vez que os pagamentos foram feitos corretamente.

Reforçamos que estas informações foram repassadas pelos representantes das áreas da Cagece ao pessoal da auditoria desta CGE durante o período de auditoria, entretanto colocamos nossos técnicos a inteira disposição deste órgão para prestar maiores esclarecimentos, caso seja necessário.”

Análise da CGE

A CAGECE esclareceu a redução de valor do 1º. Termo Aditivo ao contrato e demonstrou não haver valores a devolver pelo contratado, por meio de seus boletins de medição (Anexo II). Diante disso, a CGE aceita a manifestação do auditado.

- h.** Em 11/10/2011, considerando o período de 23/07/2010 a 23/07/2011, foi efetuado um outro apostilamento (**Apostila nº 01/2011**) com a finalidade de reajustar em **6,58%** os preços dos serviços objeto do contrato em questão, a partir do dia 23/07/2011, na forma prevista na cláusula sexta;

Foi conferido junto ao site da Fundação Getúlio Vargas que o índice aplicado estava correto, conforme Figura 4:

Figura 4

Período	IPC - FGV (Total)			
	Índice de Preços ao Consumidor			
set/10	345.590	0,46	3,82	4,36
out/10	347.629	0,59	4,43	4,96
nov/10	351.108	1,00	5,47	5,73
dez/10	353.652	0,72	6,24	6,24
jan/11	358.141	1,27	1,27	6,21
fev/11	359.906	0,49	1,77	6,02
mar/11	362.450	0,71	2,49	5,86
abr/11	365.890	0,95	3,46	6,05
mai/11	367.742	0,51	3,98	6,37
jun/11	367.074	-0,18	3,80	6,40
jul/11	366.927	-0,04	3,75	6,58
ago/11	368.401	0,40	4,17	7,10
set/11	370.250	0,50	4,69	7,14
out/11	371.200	0,26	4,96	6,78
nov/11	373.170	0,53	5,52	6,28
dez/11	376.139	0,79	6,36	6,36

Fonte: Fundação Getúlio Vargas-FGV; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

- i. Em 28/11/2011, foi celebrado o 2º. Termo Aditivo ao contrato em questão, que teve como objeto sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo prorrogado a partir de 01/12/2011 com término em 30/11/2012, cujo valor para o novo período importou em R\$ 4.932.014,02 (quatro milhões, novecentos e trinta e dois mil e quatorze reais e dois centavos);
- j. Em 29/11/2012, tendo em vista o período de 23/07/2011 a 23/07/2012, foi efetuado o último apostilamento (**Apostila nº 01/2012**) com a finalidade de reajustar em **5,65%** os preços dos serviços objeto do contrato em questão, a partir do dia 23/07/2012, na forma prevista na cláusula sexta;

Foi conferido junto ao site da Fundação Getúlio Vargas que o índice aplicado estava correto, de acordo com a Figura 5:

Figura 5

dez/12 Nº 135

Período	Índices de Preços											
	IGP-DI Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (FGV)				IGP-M Índice Geral de Preços - Mercado (FGV)				IPC Índice de Preços ao Consumidor (FGV)			
	Nº índice ago/1994 =100	Mês	Ac. Ano	Ac. 12 meses	Nº índice ago/1994 =100	Mês	Ac. Ano	Ac. 12 meses	Nº índice Ago/1994 =100	Mês	Ac. Ano	Ac. 12 meses
dez/12	503.283	0,66	8,1	8,1	510.252	0,68	7,82	7,82	397.731	0,66	5,74	5,74
nov/12	499.989	0,25	7,39	7,22	506.795	-0,03	7,09	6,96	395.137	0,45	5,05	5,89
out/12	498.763	-0,31	7,12	7,41	506.905	0,02	7,12	7,52	393.350	0,48	4,58	5,97
set/12	500.314	0,88	7,46	8,17	506.804	0,97	7,09	8,07	391.464	0,54	4,07	5,73
ago/12	495.949	1,29	6,52	8,04	501.957	1,43	6,07	7,72	389.359	0,44	3,51	5,69
jul/12	489.621	1,52	5,16	7,31	494.891	1,34	4,57	6,67	387.643	0,22	3,06	5,65
jun/12	482.311	0,69	3,59	5,66	488.342	0,66	3,19	5,14	386.784	0,11	2,83	5,37
mai/12	479.019	0,91	2,89	4,80	485.140	1,02	2,51	4,26	386.355	0,52	2,72	5,06
abr/12	474.683	1,02	1,95	3,86	480.229	0,85	1,47	3,86	384.368	0,52	2,19	5,05
mar/12	469.910	0,56	0,93	3,32	476.166	0,43	0,62	3,23	382.398	0,60	1,66	5,50
fev/12	467.308	0,07	0,37	3,38	474.138	-0,06	0,19	3,43	380.122	0,24	1,06	5,62
jan/12	466.979	0,30	0,30	4,29	474.429	0,25	0,25	4,53	379.198	0,81	0,81	5,88
dez/11	465.586	-0,16	5,00	5,00	473.252	-0,12	5,10	5,10	376.139	0,79	6,36	6,36
nov/11	466.331	0,43	5,16	5,56	473.808	0,50	5,22	5,95	373.170	0,53	5,52	6,28
out/11	464.349	0,40	4,72	6,78	471.466	0,53	4,70	6,95	371.200	0,26	4,96	6,78

Fonte: Fundação Getúlio Vargas - FGV

14. Em todos os processos examinados foi observada a falta de numeração sequencial e rubrica de algumas páginas, bem como folhas soltas grampeadas nas capas e/ou incluídas ao final dos processos, o que pode ensejar em extravio, exclusão ou inclusão indevida de documentos nos autos, descumprindo o que determina a IN SEPLAG nº 4 de 09/10/2007, no que se refere à autuação e à instrução processual. Fato esse que reforça a necessidade de providências quanto à correta autuação dos processos no âmbito da CAGECE, na forma disposta na Instrução Normativa Nº 04, de 09 de outubro de 2007, publicada no DOE de 21/11/2007, p. 45.

Recomendação 2 - Atender ao disposto na Instrução Normativa nº 04, de 09/10/2007, no que se refere à autuação dos processos em trâmite na Entidade.

3. CONCLUSÃO

15. Fundamentados nas evidências descritas neste relatório, conclui-se ser necessário o envio dos autos da CAGECE, para conhecimento e adoção de medidas necessárias ao cumprimento das recomendações emanadas no item 2 deste Relatório.

16. Ademais, considerando tratar-se de relatório de apuração de denúncia, sugere-se que seja dada a devida ciência do resultado dos trabalhos ao denunciante identificado na introdução deste relatório.

Fortaleza, 12 de novembro de 2013

Lara de Oliveira Osório
Auditora de Controle Interno
Matrícula nº 1661191-3

Wladis Pinheiro
Auditora de Controle Interno
Matrícula nº 1634471-0

Cristina Maciel Aranha
Orientadora de Célula
Matrícula nº 1697391-2

Anexo I - Esclarecimentos da equipe da CAGECEGOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades**DE: GEINF/GEFAR****PARA: AUDIN****ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DA AUDIN SOBRE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DA CGE**

Em função da solicitação de esclarecimentos sobre a atualização dos equipamentos de leitura, referente ao contrato dos serviços de faturamento imediato, apresentamos as seguintes considerações:

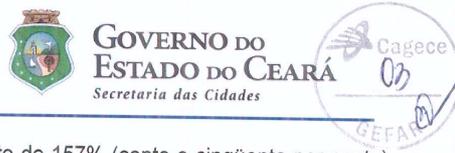
1. **Escopo da Solução** – com a implantação do novo Sistema de Gestão Comercial – PRAX foram acrescentadas ao escopo inicial dos serviços da contratada as seguintes funcionalidades:
 - Medição de água e esgoto independentes;
 - Aumento na segurança do cálculo da fatura por conta da parametrização do cálculo da fatura enviado pela Cagece;
 - Suportar mais de uma medição de água para o mesmo cliente;
 - Aplicação de tarifas negociadas por cliente (contratos de demanda);
 - Implementação do processo de faturamento por telemetria;
 - Atualização de dados cadastrais dos clientes diretamente pelo micro-coletor por ocasião do processo de leitura dos medidores
 - Tratamento de nomes de clientes e endereços com tamanhos com até 60 caracteres.

Como evidência do impacto da mudança de escopo com o aumento de dados utilizados pela solução, pode-se destacar o BCI (Boletim de Cadastro de Imóveis). A atualização cadastral dos imóveis, era feito em formulário pré-impresso do BCI (anexo 1), contemplando cerca de 22 campos e com limitação do nome a 25 caracteres. Na nova proposta, com o novo BCI, a atualização passa a ser feita no próprio coletor, durante o processo de leitura, podendo atualizar quase todos os campos do cadastro (cerca de 80 informações, conforme anexo 2) e ampliando o tamanho do nome do cliente para 60 caracteres. Esta ampliação veio também atender a recomendações das Agências Reguladoras e Órgãos de Defesa do Consumidor, bem como melhorar o processo de cobrança da Cagece, inclusive de cobrança judicial, uma vez que o nome completo do cliente é de fundamental importância para esta ação.

2. **Infraestrutura Tecnológica** - Em relação aos aspectos de infraestrutura tecnológica compreendendo coletores, impressoras e banco de dados, cabe destacar o seguinte:

2.1 Equipamentos Coletores – No edital de licitação, foi especificado um equipamento para uma carga de 300 leituras, média diária de um leiturista. Cada arquivo era composto, então, por 300 registros com tamanho fixo de 911 caracteres, e tamanho final de 269 Kb, compatíveis com os 2Mb (aplicativo + dados) do coletor MX. Na nova aplicação, as informações são enviadas em 9 arquivos parametrizados, ocupando um volume de dados de aproximadamente 692 Kb, que acrescentando o tamanho do aplicativo superaria os 2 Mb disponíveis no equipamento anterior. Somente em relação

Cagece – Companhia de Água e Esgoto do Ceará
Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União
CEP: 60.420-901 – Fortaleza – CE – Brasil
Fone: (85) 3101-1821 Fax: (85) 3101-1718



ao volume de dados, a mudança representou um incremento de 157% (cento e cinquenta por cento). Considerando que o coletor MX já estava no limite de sua capacidade e que a nova aplicação demandaria um volume considerável de memória, além do incremento dos dados, a substituição já seria imprescindível;

Adicionando-se ainda que algumas melhorias foram planejadas com o novo equipamento, tais como:

- Uso de GPS embutido – para possibilitar o georeferenciamento;
- Possibilitar a transmissão de dados em tempo real via GPRS;
- Possibilitar o rastreamento dos leituristas em tempo real;

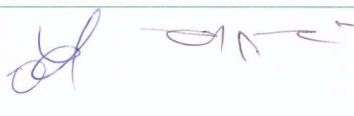
A atualização dos equipamentos utilizados na solução trouxe também benefícios na melhoria da qualidade e garantia da perfeita execução das funcionalidades e serviços, compreendendo principalmente os seguintes aspectos:

- **Desempenho:** O novo aplicativo, em função do volume de dados e da parametrização, exige mais poder de processamento; O incremento do volume de dados, mais que duplicaria o tempo de carga no coletor MX. O novo equipamento melhora este tempo dado a tecnologia utilizada.
- **Escalabilidade:**– Possibilidade de agregação de outros dispositivos como câmera para documentação de infrações;
- **Confiabilidade:**– Dados gravados em memórias não voláteis, que não se perdem com a descarga da bateria;
- **Usabilidade:** Por ser um ambiente gráfico facilita a interação do usuário com o sistema;

2.2 Banco de Dados – O coletor MX utiliza um Sistema Operacional baseado no MS_DOS, com arquivos-texto, limitando o desenvolvimento de aplicações parametrizadas, como a tecnologia aplicada no PRAX requer. No novo equipamento, com Sistema Operacional baseado no Windows-Ce, ganha-se a possibilidade de uso de Banco de Dados (SQLite), com todos os benefícios atrelados: Confiabilidade, Integridade e Disponibilidade;

2.3 Impressora - em função de que os novos equipamentos coletores utilizam somente a tecnologia de transmissão de dados através de bluetooth e as impressoras utilizadas até então na solução não suportavam essa tecnologia, somente infravermelho, precisou-se fazer a mudança também da impressora para compatibilizar os dois equipamentos com a mesma tecnologia bluetooth para que a solução funcionasse perfeitamente.

3. **Gerenciamento da Mudança e Integração** – Vale ressaltar que os novos requisitos e funcionalidades foram definidos pela área comercial da Cagece, tendo havido reuniões com a área de informática e a Contratada para estudo de viabilidade técnica em atendimento das necessidades da Cagece. Após esse estudo foi constatado que o equipamento ora utilizado pela Contratada não


Cagece – Companhia de Água e Esgoto do Ceará
Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União
CEP: 60.420-901 – Fortaleza – CE – Brasil
Fone: (85) 3101-1821 Fax: (85) 3101-1718

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

suportava essas mudanças, requerendo assim um novo patamar tecnológico da solução compreendendo a substituição dos equipamentos coletores e impressoras.

Como pode ser constatada nas razões expostas, pode-se concluir que os fatos supervenientes com a mudança dos requisitos e funcionalidades requeridos pela Cagece, a substituição dos equipamentos para a plena execução dos serviços tornou-se imprescindível.

Após estes estudos, o assunto foi levado ao conhecimento da Direção e da área jurídica da Cagece e foi definido, pelas partes, a celebração de um aditivo com substituição do equipamento considerando que os serviços vinham sendo realizados com qualidade e ainda que os preços cobrados estavam abaixo da média de mercado, conforme pesquisa realizada à época.

Assinam este documento em 06/02/2013:

Otávio Fernandes Frota
Gerente de Informática
DGE/GEINF

Claudomiro Costa Sampaio
Supervisor do Sistema de Gestão Comercial
DGE/GEINF

Agostinho Moreira Filho
Gerência de Faturamento e Arrecadação
DIC/GEFAR

SIGA/CCTRO11/v.P10
Hora... 08:28:15 - Empresa: 01 / Filial: SEDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO - MODULO DE CONTRATOS

Folha... 1
DT.Ref.: 10/07/2013
Emissao: 10/07/2013

DADOS DO CONTRATO		DADOS DA MEDIÇÃO		VALORES									
CONTRATO --> CTR019/2008	DATA MEDIÇÃO --> 06/08/2010	DATA ENCAMBRAMENTO --> 06/08/2010	VALORES CONTRATUAIS -->	VALORES DA PLANILHA -->									
PLANILHA --> 003AT	ENCERRADA POR --> 202503 - JAVAN ALVES DA FONSECA	ENCERRADA POR --> 003021 - FRANCISCO ANSELMO F MACHADO	VALOR INICIAL --> 8.949.747,79	VALOR TOTAL -->	619.908,69								
REVISÃO --> 004	CONTABILIZADA POR --> 001990 - MARIA HERLENIA ALVES CAMELO - 05/08/2010	CONTABILIZADA POR --> 001990 - MARIA HERLENIA ALVES CAMELO - 10/11/2010	VALOR DO ADITIVO --> 0,00	MED. ACUMULADO -->	0,00								
MEDIÇÃO --> 000020	COMPRÉNSIVA --> 07/2010	COMPRÉNSIVA --> 07/2010	VALOR TOTAL --> 8.949.747,79	SALDO -->	619.908,69								
TP REVISÃO --> ADITIVO DE CLAUSULA	PERIODO --> 01/07/2010 A 29/07/2010	PERIODO --> 01/07/2010 A 29/07/2010	MED. ACUM. ATUAL --> 6.780.512,32	VALORES DA MEDIÇÃO -->									
TP CONTRA --> SERVIÇOS/LOCCO	EMPRESA --> ALLSON ENGENHARIA E ADMINISTRATIVA	EMPRESA --> ALLSON ENGENHARIA E ADMINISTRATIVA	SALDO --> 2.169.235,47	VALOR MED. ORIGINAL -->	340.119,98								
GENSANCIA --> GEPAR-Gerencia de Faturamento e Arrecada	CNU --> 06260843000707	CNU --> 06260843000707	VALORES DO REAJUSTE -->										
PROPOSTA --> 23/07/2007	PROGRAMA --> NÃO EXISTE PROGRAMA CADASTRADO	PROGRAMA --> NÃO EXISTE PROGRAMA CADASTRADO	VALOR TOTAL --> 900.820,59										
ASSINATURA --> 20/08/2008	EMPENHAMENTO --> NÃO EXISTE EMPENHAMENTO CADASTRADO	EMPENHAMENTO --> NÃO EXISTE EMPENHAMENTO CADASTRADO	VALOR MEDIO --> 657.958,20										
INICIO --> 01/12/2008	ACAO --> NÃO EXISTE AÇÃO CADASTRADA	ACAO --> NÃO EXISTE AÇÃO CADASTRADA	SALDO --> 242.802,39										
TERMINO --> 30/11/2010	MUNICIPIO -->	MUNICIPIO -->	PERCENTUAIS DE REAJUSTE -->										
CND FGTO --> 30 DIAS	LOCALIDADE -->	LOCALIDADE -->	P01-> 6,23% / P02-> 4,67% / P03-> 4,36%										
PERIODO --> 24 MESES / DIAS PARALISADOS --> 0	MEDIÇÃO FINAL --> NÃO	MEDIÇÃO FINAL --> NÃO	P04-> 6,58% / P05-> 5,65% / P06-> 0,00%										
PROCESSO --> 0168.000641/2010-05			FISC. ACUMULADO --> 30,67%	VALOR MEDIÇÃO -->	38.046,87								
OBJETO DO CONTRATO : Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Leitura de Medidores Co m Faturamento Imediato, e, Repasse Simultâneo de Fatura, para a Capital e Interior do Ceará e Lote 02													
OBSERVAÇÕES : REFERENTE A 20ª MEDIÇÃO DA EMPRESA ALLSON.													
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CONTRATUAL FISC. UNIT	FISC. TOTAL	PERIODO	QUANTIDADE REALIZADA ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC	PERIODO	VALORES (R\$) ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL
01.01.0000	LEITURA C/ FATURAMENTO IMEDIAT	UN	6.876.209,56000	0,00660	453.877,94	1555,585,98305	3.822.883,41037	4.288.469,39342	2.488.469,15678	63,82	36.668,67	252.970,20	289.638,97
01.01.0002	LEITURA S/ FATURAMENTO IMEDIAT	UN	610.518,00000	0,0045	2.747,33	39.547,00000	265.158,44444	305.705,44444	304.812,55556	50,07	177,96	1.197,71	1.375,67
01.01.0003	ENTRADA DE CONTAS DE REPASSE	UN	33.721,00000	0,0067	225,93	0,00000	0,00000	0,00000	33.721,00000	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.0004	ENVELOPAMENTO E FORNECIMENTO DE CD	UN	96.813,00000	0,0289	2.710,76	2.634,00000	18.703,85714	21.337,85714	75.475,14286	22,04	73,75	523,71	597,46
01.01.0005	ENTRADA DE CONTAS CLIENTE	UN	265.735,00000	0,0181	4.464,35	9.255,00000	65.705,97619	190.973,02381	28.221	155,48	1103,98	1.259,36	
01.01.0006	LEITURA DE MEDIDORES/ENTRADA C	ME	4.269.568,00000	0,0289	119.547,50	0,00000	0,00000	0,00000	4.269.568,00000	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.0007	FATURAMENTO IMEDIATO COM EXCEC	UN	1.182.759,00000	0,0201	23.773,46	48.309,00000	340.498,24378	388.807,24378	793.951,75622	32,87	971,01	6.844,02	7.815,03
01.01.0008	ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAI	ME	2.791.337,00000	0,0045	12.561,02	0,00000	0,00000	0,00000	2.791.337,00000	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					619.908,69						38.046,87	362.639,62	300.686,49
O GESTOR DESTA MEDIÇÃO, ABaixo ASSINADO, É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA MEDIÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AOS SEUS VALORES E QUANTITATIVOS.													
RESPONSÁVEL:													
_____/_____/_____ GERENTE													
_____/_____/_____ FISCAL CONTRATO (COORD/SUPERVISOR)													



SIGA/CCTRO11/v.P10
Hora... 08:29:12 - Empresa: 01 / Filial: SEDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO - MODULO DE CONTRATOS

Folha... 1
DT.Ref.: 10/07/2013
Emissao: 10/07/2013

DADOS DO CONTRATO		DADOS DA MEDIÇÃO		VALORES									
CONTRATO --> CTR019/2008	DATA MEDIÇÃO --> 06/08/2010	DATA ENCAMBRAMENTO --> 29/10/2010	VALORES CONTRATUAIS -->	VALORES DA PLANILHA -->									
PLANILHA --> 003AT	ENCERRADA POR --> 003021 - FRANCISCO ANSELMO F MACHADO	ENCERRADA POR --> 003021 - FRANCISCO ANSELMO F MACHADO	VALOR INICIAL --> 8.949.747,79	VALOR TOTAL -->	35.898,05								
REVISÃO --> 005	CONTABILIZADA POR --> 001990 - MARIA HERLENIA ALVES CAMELO - 10/11/2010	CONTABILIZADA POR --> 001990 - MARIA HERLENIA ALVES CAMELO - 10/11/2010	VALOR DO ADITIVO --> 0,00	MED. ACUMULADO -->	0,00								
MEDIÇÃO --> 000020	COMPRÉNSIVA --> 07/2010	COMPRÉNSIVA --> 07/2010	VALOR TOTAL --> 8.949.747,79	SALDO -->	35.898,05								
TP REVISÃO --> ADITIVO DE CLAUSULA	PERIODO --> 01/07/2010 A 29/07/2010	PERIODO --> 01/07/2010 A 29/07/2010	MED. ACUM. ATUAL --> 7.468.933,38	VALORES DA MEDIÇÃO -->									
TP CONTRA --> SERVIÇOS/LOCCO	EMPRESA --> ALLSON ENGENHARIA E ADMINISTRATIVA	EMPRESA --> ALLSON ENGENHARIA E ADMINISTRATIVA	SALDO --> 1.480.834,41	VALOR MED. ORIGINAL -->	340.119,98								
GENSANCIA --> GEPAR-Gerencia de Faturamento e Arrecada	CNU --> 06260843000707	CNU --> 06260843000707	VALORES DO REAJUSTE -->										
PROPOSTA --> 23/07/2007	PROGRAMA --> NÃO EXISTE PROGRAMA CADASTRADO	PROGRAMA --> NÃO EXISTE PROGRAMA CADASTRADO	VALOR TOTAL --> 1.041.729,46										
ASSINATURA --> 20/08/2008	EMPENHAMENTO --> NÃO EXISTE EMPENHAMENTO CADASTRADO	EMPENHAMENTO --> NÃO EXISTE EMPENHAMENTO CADASTRADO	VALOR MEDIO --> 894.240,85										
INICIO --> 01/12/2008	ACAO --> NÃO EXISTE AÇÃO CADASTRADA	ACAO --> NÃO EXISTE AÇÃO CADASTRADA	SALDO --> 237.488,61										
TERMINO --> 30/11/2010	MUNICIPIO -->	MUNICIPIO -->	PERCENTUAIS DE REAJUSTE -->										
CND FGTO --> 30 DIAS	LOCALIDADE -->	LOCALIDADE -->											
PERIODO --> 24 MESES / DIAS PARALISADOS --> 0	MEDIÇÃO FINAL --> NÃO	MEDIÇÃO FINAL --> NÃO											
PROCESSO --> 0168.000922/2010-36													
OBJETO DO CONTRATO : Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Leitura de Medidores Co m Faturamento Imediato, e, Repasse Simultâneo de Fatura, para a Capital e Interior do Ceará e Lote 02													
OBSERVAÇÕES : REF. PAGAMENTO RESTRITO DA COMP. 07/2010.													
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CONTRATUAL FISC. UNIT	FISC. TOTAL	PERIODO	QUANTIDADE REALIZADA ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC	PERIODO	VALORES (R\$) ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL
01.01.0001	LEITURA C/ FATURAMENTO IMEDIAT	UN	1.209.182,47458	0,0286	34.582,63	94.530,98305	0,00000	94.530,98305	1.114.651,49153	7,82	2.703,59	0,00	2.703,59
01.01.0002	LEITURA S/ FATURAMENTO IMEDIAT	UN	86.462,00000	0,0019	164,28	6.716,00000	0,00000	6.716,00000	79.746,00000	7,77	12,76	0,00	12,76
01.01.0003	ENTRADA DE CONTAS DE REPASSE	UN	45,00000	0,0029	0,13	0,00000	0,00000	0,00000	45,00000	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.0004	ENVELOPAMENTO E FORNECIMENTO DE CD	UN	5.666,00000	0,0121	69,55	388,00000	0,00000	388,00000	5.278,00000	6,85	4,68	0,00	4,68
01.01.0005	ENTRADA DE CONTAS CLIENTE	UN	19.921,00000	0,0073	145,42	1.356,00000	0,00000	1.356,00000	18.565,00000	6,81	9,90	0,00	9,90
01.01.0006	LEITURA DE MEDIDORES/ENTRADA C	ME	0,00000	0,0121	0,00	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.0007	FATURAMENTO IMEDIATO COM EXCEC	UN	106.482,00000	0,0088	937,04	8.274,00000	0,00000	8.274,00000	98.208,00000	7,77	72,81	0,00	72,81
01.01.0008	ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAI	ME	0,00000	0,0019	0,00	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					35.898,05						2.803,75	0,00	2.803,75
O GESTOR DESTA MEDIÇÃO, ABaixo ASSINADO, É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA MEDIÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AOS SEUS VALORES E QUANTITATIVOS.													
RESPONSÁVEL:													
_____/_____/_____ GERENTE													
_____/_____/_____ FISCAL CONTRATO (COORD/SUPERVISOR)													



SIGA/CCT011/v/P10
Hora...: 08:43:26 - Empresa: 01 / Filial: SEDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO - MODULO DE CONTRATOS

Folha.: 1
DT.Ref.: 10/07/2013
Emissao: 10/07/2013

DADOS DO CONTRATO		DADOS DA MEDIÇÃO				VALORES							
CONTRATO --> CT0194/2008 PLANILHA --> 001FLA REVISÃO --> 004 MEDICAO --> 000021 TP REVISAO --> ADITIVO DE CLAUSULA TP CONTRA --> SERVIÇOS/LOCACAO GERENCIA --> GERAR-Gerencia de Faturamento e Arrecada PROPOSTA --> 23/07/2007 ASSINATURA --> 20/08/2008 INICIO --> 01/12/2008 TERMINO --> 30/11/2010 COND IGT0 --> 30 DIAS PERIODO --> 24 MESES / DIAS PARALISADOS --> 0 PROCESSO --> 0168.000740/2010-89		DATA MEDICAO --> 08/09/2010 DATA ENCERRAMENTO --> 09/09/2010 ENCERRADA POR --> 202503 - JAVAN ALVES DA FONSECA CONTABILIZADA POR --> 001990 - MARIA HERLENE ALVES CAVALO - 08/10/2010 COBERTURA --> 08/2010 PERIODO --> 02/08/2010 A 27/08/2010 EMPRESA --> ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTR CNPJ --> 06260843000707 PROGRAMATA --> NÃO EXISTE PROGRAMA CADASTRAO EMPREENDIMENTO --> NÃO EXISTE EMPREENDIMENTO CADASTRAO ACO --> NÃO EXISTE AÇÃO CADASTRAO MUNICIPIO --> FORTALEZA LOCALIDADE --> FORTALEZA MEDIÇÃO FINAL --> NÃO				VALORES CONTRATUAIS VALOR INICIAL --> 8.949.747,79 VALOR DO ADITIVO --> 0,00 VALOR TOTAL --> 8.949.747,79 MED. ACM. ATUAL --> 6.780.512,32 SALDO --> 2.169.235,47 VALORES DO REAJUSTE VALOR TOTAL --> 900.820,59 VALOR MEDICAO --> 657.959,20 SALDO --> 242.862,39 VALORES DA PLANILHA VALOR TOTAL --> 8.949.747,79 MED. ACUMULADO --> 0,00 SALDO --> 8.949.747,79 VALORES DA MEDIÇÃO VALOR MEDICAO --> 340.988,96							
COBERTURA DO CONTRATO : Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Leitura de Medidores Co m Faturamento Imediato, e, Repasse Simultâneo de Fatura, para a Capital e Interior do Ceará e Lote 02													
OBSERVAÇÕES : referente a 21ª medição da empresa allsan, comp. 08/2010, nf-ococ no valor de r\$ xxx.xxx,xx (serv. cap.int.), nf-ococ no valor de r\$ xxx.xxx,xx (traç uto), totalizando r\$ xxx.xxx,xx.													
ITEM	DISCRIMINACAO	UN	QUANTIDADE	CONTRATUAL FRC. UNIT	FRC TOTAL	PERIODO	QUANTIDADE REALIZADA ACLM. ANT.	ACLM. ATUAL	SALDO	PERC	PERIODO	VALORES (R\$) ACLM. ANT.	ACLM. ATUAL
01.01.0001	LEITURA C/ FATURAMENTO IMEDIAT	UN	12.422.286,12000	0,5900	7.329.148,81	557.048,49153	9.933.816,96553	10.490.865,45805	1.931.420,66195	84,45	208.658,61	5.860.952,01	6.189.610,62
01.01.0002	LEITURA C/ FATURAMENTO IMEDIAT	UN	1.030.487,00000	0,0400	41.219,48	39.335,00000	725.675,00000	765.610,00000	264.877,00000	74,20	1.597,40	29.027,00	30.624,40
01.01.0003	ENTRADA DE CONTAS DE REPASSE	UN	33.721,00000	0,0600	2.023,26	0,00000	0,00000	0,00000	33.721,00000	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.0004	ENVIO DE CONTAS DE REPASSE	UN	125.626,00000	0,2500	31.405,50	2.640,00000	50.151,00000	52.791,00000	72.835,00000	42,02	660,00	12.537,75	13.197,75
01.01.0005	PREP/REPASSO DE CONTAS CLIENTE	UN	368.526,00000	0,1500	55.278,90	9.265,00000	177.753,00000	187.018,00000	181.508,00000	50,75	1.389,75	26.652,95	28.042,70
01.01.0006	LEITURA DE MEDIDORES/ENTRADA C	ME	4.269.559,00000	0,2500	1.067.392,90	0,00000	0,00000	0,00000	4.269.559,00000	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.0007	FATURAMENTO IMEDIATO COM EXOC	UN	1.731.252,00000	0,1800	311.625,36	48.240,00000	937.300,00000	985.540,00000	745.712,00000	56,93	8.683,20	168.714,00	177.397,20
01.01.0008	ATUALIZACAO DE DADOS CADASTRAI	ME	2.791.337,00000	0,0400	111.653,48	0,00000	0,00000	0,00000	2.791.337,00000	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL												240.989,96	6.097.859,71
O GESTOR DESTA MEDIÇÃO, ABaixo ASSINADO, É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTA MEDIÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AOS SEUS VALORES E QUANTITATIVOS.													
RESPONSÁVEL:													
_____ GERENTE FISCAL CONTRATO (COORD/SUPERVISOR)													



SIGA/CCT011/v/P10
Hora...: 08:44:44 - Empresa: 01 / Filial: SEDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO - MODULO DE CONTRATOS

Folha.: 1
DT.Ref.: 10/07/2013
Emissao: 10/07/2013

DADOS DO CONTRATO		DADOS DA MEDIÇÃO				VALORES							
CONTRATO --> CT0194/2008 PLANILHA --> 001RIT REVISÃO --> 004 MEDICAO --> 000021 TP REVISAO --> ADITIVO DE CLAUSULA TP CONTRA --> SERVIÇOS/LOCACAO GERENCIA --> GERAR-Gerencia de Faturamento e Arrecada PROPOSTA --> 23/07/2007 ASSINATURA --> 20/08/2008 INICIO --> 01/12/2008 TERMINO --> 30/11/2010 COND IGT0 --> 30 DIAS PERIODO --> 24 MESES / DIAS PARALISADOS --> 0 PROCESSO --> 0168.000740/2010-89		DATA MEDICAO --> 08/09/2010 DATA ENCERRAMENTO --> 09/09/2010 ENCERRADA POR --> 202503 - JAVAN ALVES DA FONSECA CONTABILIZADA POR --> 001990 - MARIA HERLENE ALVES CAVALO - 08/10/2010 COBERTURA --> 08/2010 PERIODO --> 02/08/2010 A 27/08/2010 EMPRESA --> ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTR CNPJ --> 06260843000707 PROGRAMATA --> NÃO EXISTE PROGRAMA CADASTRAO EMPREENDIMENTO --> NÃO EXISTE EMPREENDIMENTO CADASTRAO ACO --> NÃO EXISTE AÇÃO CADASTRAO MUNICIPIO --> FORTALEZA LOCALIDADE --> FORTALEZA MEDIÇÃO FINAL --> NÃO				VALORES CONTRATUAIS VALOR INICIAL --> 8.949.747,79 VALOR DO ADITIVO --> 0,00 VALOR TOTAL --> 8.949.747,79 MED. ACM. ATUAL --> 6.780.512,32 SALDO --> 2.169.235,47 VALORES DO REAJUSTE VALOR TOTAL --> 900.820,59 VALOR MEDICAO --> 657.959,20 SALDO --> 242.862,39 VALORES DA PLANILHA VALOR TOTAL --> 8.949.747,79 MED. ACUMULADO --> 0,00 SALDO --> 8.949.747,79 VALORES DA MEDIÇÃO VALOR MEDICAO --> 340.988,96							
COBERTURA DO CONTRATO : Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Leitura de Medidores Co m Faturamento Imediato, e, Repasse Simultâneo de Fatura, para a Capital e Interior do Ceará e Lote 02													
OBSERVAÇÕES : REFERENTE A 21ª MEDIÇÃO DA EMPRESA ALLSAN REAJUSTE.													
ITEM	DISCRIMINACAO	UN	QUANTIDADE	CONTRATUAL FRC. UNIT	FRC TOTAL	PERIODO	QUANTIDADE REALIZADA ACLM. ANT.	ACLM. ATUAL	SALDO	PERC	PERIODO	VALORES (R\$) ACLM. ANT.	ACLM. ATUAL
01.01.0001	LEITURA C/ FATURAMENTO IMEDIAT	UN	6.876.938,56000	0,0660	453.877,94	557.048,49153	4.388.469,39343	4.945.517,88495	1.931.420,67525	71,91	36.765,20	289.638,97	326.404,17
01.01.0002	LEITURA C/ FATURAMENTO IMEDIAT	UN	610.518,00000	0,0400	2.747,23	39.335,00000	305.705,44444	345.640,44444	264.877,05556	56,61	1.379,71	1.375,67	1.555,38
01.01.0003	ENTRADA DE CONTAS DE REPASSE	UN	33.721,00000	0,0600	2.023,26	0,00000	0,00000	0,00000	33.721,00000	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.0004	ENVIO DE CONTAS DE REPASSE	UN	96.813,00000	0,0280	2.710,76	2.640,00000	21.337,85714	23.977,85714	72.835,14286	24,77	73,92	597,46	671,38
01.01.0005	PREP/REPASSO DE CONTAS CLIENTE	UN	265.735,00000	0,0168	4.464,35	9.265,00000	74.961,97619	84.226,97619	181.508,02881	31,70	155,65	1.259,36	1.415,01
01.01.0006	LEITURA DE MEDIDORES/ENTRADA C	ME	4.269.559,00000	0,0280	119.547,90	0,00000	0,00000	0,00000	4.269.559,00000	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.0007	FATURAMENTO IMEDIATO COM EXOC	UN	1.182.759,00000	0,0201	23.773,45	48.240,00000	388.807,24378	437.047,24378	745.711,75622	36,95	959,62	7.815,03	8.784,65
01.01.0008	ATUALIZACAO DE DADOS CADASTRAI	ME	2.791.337,00000	0,0045	12.561,02	0,00000	0,00000	0,00000	2.791.337,00000	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL												38.144,10	326.686,49
O GESTOR DESTA MEDIÇÃO, ABaixo ASSINADO, É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTA MEDIÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AOS SEUS VALORES E QUANTITATIVOS.													
RESPONSÁVEL:													
_____ GERENTE FISCAL CONTRATO (COORD/SUPERVISOR)													



SIGA/CCT011/v.P10
Hora... 08:49:10 - Empresa: 01 / Filial: SEDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO - MODULO DE CONTRATOS

Folha... 1
DT.Ref.: 10/07/2013
Emissao: 10/07/2013

DADOS DO CONTRATO		DADOS DA MEDIÇÃO				VALORES						
CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 CEP 60420-288 - Aeroporto - Fortaleza - CE CNPJ: 07.040.108/0001-57 I.E.: 06.859.236-1		BOLETIM DE MEDIÇÃO - MÓDULO DE CONTRATOS										
CONTRATO -->	CTR0194/2008	DATA MEDIÇÃO -->	08/09/2010	VALORES CONTRATUAIS -->		VALORES DA PLANILHA -->						
PLANILHA -->	0019A7	DATA ENCERRAMENTO -->	29/10/2010	VALOR INICIAL -->	8.949.747,79	Valores por planilha no Rel Geral						
REVISÃO -->	005	ENCERRADA POR -->	003021 - FRANCISCO ANSELMO F MACHADO	VALOR DO ADITIVO -->	0,00							
MEDIÇÃO -->	000021	CONTRATILIDADE POR -->	001990 - MARIA HERLENIA ALVES CAVALO - 10/11/2010	VALOR TOTAL -->	8.949.747,79							
TP REVISÃO -->	REAJUSTE	COMPRÉDICA -->	08/2010	MED. ACUM. ATUAL -->	7.468.933,38	VALORES DA MEDIÇÃO -->						
TP CONTRA -->	SERVICOS/LOCACAO	PERICULO -->	02/08/2010 A 27/08/2010	SALDO -->	1.480.814,41	VAL. MED. ORIGINAL --> 340.988,96						
GERANCIA -->	GERAR-Gerencia de Faturamento e Arrecada	EMPRESA -->	ALISSAN ENGENHARIA E ADMINISTR	VALORES DO REAJUSTE -->								
PROCESSA -->	23/07/2007	CNU -->	0626843060707	VALOR TOTAL -->	1.041.729,46							
ASSINATURA -->	20/08/2008	PROGRAMA -->	NÃO EXISTE PROGRAMA CADASTRADO	VALOR MEDIO -->	894.240,85							
INICIO -->	01/12/2008	EMPENHAMENTO -->	NÃO EXISTE EMPENHAMENTO CADASTRADO	SALDO -->	237.488,61							
TERMINO -->	30/11/2010	ACAO -->	NÃO EXISTE AÇÃO CADASTRADA									
COND FATO -->	30 DIAS	MERCETIPO -->										
PERICULO -->	24 MESES / DIAS PARALISADOS --> 0	LOCALIDADE -->										
PROCESSO -->	0168.000923/2010-59	MEDIÇÃO FINAL -->	NÃO	VALOR MEDIÇÃO -->		16.531,55						
OBJETO DO CONTRATO : Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Leitura de Medidores de m Faturamento Imediato, e, Repasse Simultâneo de Fatura, para a Capital e Interior do Ceará à Lote 02												
OBSERVAÇÕES : REP. PAGAMENTO RETROATIVO DA COMP. 08/2010 NO VALOR DE R\$ 16.531,55.												
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CONTRATUAL	PERICULO	QUANTIDADE REALIZADA	SALDO	PERC	PERICULO	VALORES (R\$)		
				ERC UNIT	ERC TOTAL	ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL		PERICULO	ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL	
01.01.0001	LEITURA C/ FATURAMENTO IMEDIAT	UN	1.209.182,47458	0,0286	34.582,63	557.048,49153	94.530,98305	651.579,47458	53,89	15.931,59	2.703,59	18.635,18
01.01.0002	LEITURA S/ FATURAMENTO IMEDIAT	UN	86.462,00000	0,0019	164,28	39.935,00000	6.716,00000	46.651,00000	53,96	75,88	12,76	88,64
01.01.0004	ENVOLVIMENTO E POSTERM DE CO	UN	5.666,00000	0,0121	68,25	2.640,00000	388,00000	3.028,00000	53,44	31,94	4,69	36,63
01.01.0005	PREV/REPASSO DE CONTAS CLIENTE	UN	19.321,00000	0,0071	145,42	9.265,00000	1.356,00000	10.621,00000	53,32	87,63	9,90	77,53
01.01.0007	FATURAMENTO IMEDIATO COM EXCEC	UN	106.482,00000	0,0088	937,04	48.240,00000	8.274,00000	56.514,00000	53,07	424,53	72,81	497,32
TOTAL										16.531,55	2.805,75	19.335,30
O GERENTE DESTA MEDIÇÃO, ABaixo ASSINADO, É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTA MEDIÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AOS SEUS VALORES E QUANTITATIVOS.												
RESPONSÁVEL:												
GERENTE					FISCAL CONTRATO (COORD/SUPERVISOR)							



SIGA/CCT011/v.P10
Hora... 08:54:11 - Empresa: 01 / Filial: SEDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO - MODULO DE CONTRATOS

Folha... 1
DT.Ref.: 10/07/2013
Emissao: 10/07/2013

DADOS DO CONTRATO		DADOS DA MEDIÇÃO				VALORES						
CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 CEP 60420-288 - Aeroporto - Fortaleza - CE CNPJ: 07.040.108/0001-57 I.E.: 06.859.236-1		BOLETIM DE MEDIÇÃO - MÓDULO DE CONTRATOS										
CONTRATO -->	CTR0194/2008	DATA MEDIÇÃO -->	07/10/2010	VALORES CONTRATUAIS -->		VALORES DA PLANILHA -->						
PLANILHA -->	0019EA	DATA ENCERRAMENTO -->	07/10/2010	VALOR INICIAL -->	8.949.747,79	Valores por planilha no Rel Geral						
REVISÃO -->	004	ENCERRADA POR -->	202503 - JAVIAN ALVES DA FONSECA	VALOR DO ADITIVO -->	0,00							
MEDIÇÃO -->	000022	CONTRATILIDADE POR -->	001990 - MARIA HERLENIA ALVES CAVALO - 08/10/2010	VALOR TOTAL -->	8.949.747,79							
TP REVISÃO -->	ADITIVO DE CLAUSULA	COMPRÉDICA -->	09/2010	MED. ACUM. ATUAL -->	6.780.512,32	VALORES DA MEDIÇÃO -->						
TP CONTRA -->	SERVICOS/LOCACAO	PERICULO -->	01/09/2010 A 28/09/2010	SALDO -->	2.169.235,47							
GERANCIA -->	GERAR-Gerencia de Faturamento e Arrecada	EMPRESA -->	ALISSAN ENGENHARIA E ADMINISTR	VALORES DO REAJUSTE -->								
PROCESSA -->	23/07/2007	CNU -->	0626843060707	VALOR TOTAL -->	900.820,59							
ASSINATURA -->	20/08/2008	PROGRAMA -->	NÃO EXISTE PROGRAMA CADASTRADO	VALOR MEDIO -->	657.958,20							
INICIO -->	01/12/2008	EMPENHAMENTO -->	NÃO EXISTE EMPENHAMENTO CADASTRADO	SALDO -->	242.862,39							
TERMINO -->	30/11/2010	ACAO -->	NÃO EXISTE AÇÃO CADASTRADA									
COND FATO -->	30 DIAS	MERCETIPO -->										
PERICULO -->	24 MESES / DIAS PARALISADOS --> 0	LOCALIDADE -->	FORTALEZA									
PROCESSO -->	0168.000843/2010-11	MEDIÇÃO FINAL -->	NÃO	VALOR MEDIÇÃO -->		341.629,65						
OBJETO DO CONTRATO : Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Leitura de Medidores de m Faturamento Imediato, e, Repasse Simultâneo de Fatura, para a Capital e Interior do Ceará à Lote 02												
OBSERVAÇÕES : REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DA EMPRESA ALISSAN, COMP. 09/2010, NF=XXX, NO VALOR DE R\$ 341.629,65 (SERV. CAP.+INT.), NF=XXX NO VALOR DE R\$ XX.XXX.XX (REAJ USTO), TOTALIZANDO R\$ XXX.XXX.XX.												
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CONTRATUAL	PERICULO	QUANTIDADE REALIZADA	SALDO	PERC	PERICULO	VALORES (R\$)		
				ERC UNIT	ERC TOTAL	ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL		PERICULO	ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL	
01.01.0001	LEITURA C/ FATURAMENTO IMEDIAT	UN	12.422.286,18000	0,4900	7.329.148,81	1557.603,00000	10.490.865,45805	11.048.468,45805	1.373.817,65308	88,94	328.386,77	6.518.596,39
01.01.0002	LEITURA S/ FATURAMENTO IMEDIAT	UN	1.030.487,00000	0,0400	41.219,48	39.811,00000	765.610,00000	885.421,00000	225.065,00000	78,16	1.592,44	32.216,84
01.01.0003	ENTRETA DE CONTAS DE REPASSE	UN	33.721,00000	0,0600	2.023,26	45,00000	0,00000	45,00000	33.676,00000	0,13	2,70	0,00
01.01.0004	ENVOLVIMENTO E POSTERM DE CO	UN	125.626,00000	0,2500	31.405,50	2.638,00000	52.791,00000	55.429,00000	70.197,00000	44,12	659,50	13.857,25
01.01.0005	PREV/REPASSO DE CONTAS CLIENTE	UN	268.526,00000	0,1500	55.278,90	9.309,00000	187.018,00000	196.318,00000	172.208,00000	53,27	1.395,00	29.447,70
01.01.0007	FATURAMENTO IMEDIATO COM EXCEC	UN	1.731.252,00000	0,1800	311.625,36	49.968,00000	985.540,00000	1.035.508,00000	656.744,00000	59,81	8.994,24	186.391,44
TOTAL										341.629,65	6.438.882,67	6.780.512,32
O GERENTE DESTA MEDIÇÃO, ABaixo ASSINADO, É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTA MEDIÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AOS SEUS VALORES E QUANTITATIVOS.												
RESPONSÁVEL:												
GERENTE					FISCAL CONTRATO (COORD/SUPERVISOR)							



SIGA/CCTR011/v/P10
Hora... 08:55:13 - Empresa: 01 / Filial: SEDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO - MODULO DE CONTRATOS

Folha... 1
DT.Ref.: 10/07/2013
Emissao: 10/07/2013

DADOS DO CONTRATO		DADOS DA MEDIÇÃO				VALORES							
CGCEC - Companhia de Água e Esgoto do Ceará Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 CEP 60420-288 - Aeroporto - Fortaleza - CE CNPJ: 07.040.108/0001-57 I.E.: 06.859.236-1		BOLETIM DE MEDIÇÃO - MODULO DE CONTRATOS											
CONTRATO -->	CR0194/2008	DATA MEDIÇÃO -->	07/10/2010	VALORES CONTRATUAIS -->		VALORES DA PLANILHA -->							
PLANILHA -->	001RJ1	DATA ENCERRAMENTO -->	07/10/2010	VALOR INICIAL -->	8.949.747,79	Valores por planilha no Rel Geral							
REVISÃO -->	004	ENCERRADA POR -->	202503 - JAVAN ALVES DA FONSECA	VALOR DO ADITIVO -->	0,00								
MEDIÇÃO -->	000022	CONTABILIZADA POR -->	001990 - MARIA HERLENIA ALVES CAMELO - 08/10/2010	VALOR TOTAL -->	8.949.747,79								
TP REVISÃO -->	ATIVO DE CLAUSULA	COMPETENCIA -->	09/2010	MED. ACUM. ATUAL -->	6.780.532,32	VALORES DA MEDIÇÃO -->							
TP CONTRA -->	SERVICOS/LOCALCO	PERIODO -->	01/09/2010 A 28/09/2010	SALDO -->	2.169.235,47	VR. MED. ORIGINAL --> 341.629,65							
GERENCIA -->	GESAR-Gerencia de Faturamento e Arrecada	EMPRESA -->	ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTR	VALORES DO REALISTE -->									
PROPOSTA -->	23/07/2007	CNU -->	06260843000707	VALOR TOTAL -->	900.820,59								
ASSINATURA -->	20/08/2008	PROGRAMA -->	NÃO EXISTE PROGRAMA CADASTRADO	VALOR MEDIDO -->	657.356,20								
INICIO -->	01/12/2008	EMPREENDIMENTO -->	NÃO EXISTE EMPREENDIMENTO CADASTRADO	SALDO -->	242.862,39								
TERMINO -->	30/11/2010	ACO -->	NÃO EXISTE AÇÃO CADASTRADA	PERCENTUAIS DE REALISTE -->									
COND FATO -->	30 DIAS	MUNICIPIO -->		P01 -->	6,23% / P02 -->	4,67% / P03 -->	4,36%						
PERIODO -->	24 MESES / DIAS PARALISADOS -->	LOCALIDADE -->		P04 -->	6,58% / P05 -->	5,65% / P06 -->	0,00%	VALOR MEDIÇÃO --> 38.215,71					
PROCESSO -->	0168.00089/2010-11	MEDIÇÃO FINAL -->	NÃO	PERC. ACUMULADO -->	20,07%								
OBJETO DO CONTRATO : Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Leitura de Medidores Co m Faturamento Imediato, e, Repasse Simultâneo de Fatura, para a Capital e Interior do Ceará e Lote 02													
OBSERVAÇÕES :													
REF. PAGAMENTO RESISTIVO DA COMP. 09/2010 NO VALOR DE R\$ 16.562,75.													
ITEM	DISCRIMINACAO	UN	QUANTIDADE	CONTRATUAL	PERIODO	QUANTIDADE REALIZADA	VALORES (R\$)						
				PRC UNIT	PRC TOTAL	ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC	PERIODO	ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL	
01.01.0001	LEITURA C/ FATURAMENTO IMEDIAT	UN	6.876.938,56020	0,0560	453.877,94	557.603,00000	4.945.517,88495	5.503.120,88495	1.373.817,67525	80,02	36.801,80	326.404,17	363.205,97
01.01.0002	LEITURA S/ FATURAMENTO IMEDIAT	UN	610.518,00000	0,0045	2.747,33	39.811,00000	345.640,44444	385.451,44444	225.066,55556	63,14	179,15	1.855,38	1.734,53
01.01.0003	ENTRADA DE CONTAS DE REPASSE	UN	33.721,00000	0,0067	225,93	45,00000	0,00000	45,00000	33.676,00000	0,13	0,30	0,00	0,30
01.01.0004	ENVELOPAMENTO E POSTAGEM DE CD	UN	96.813,00000	0,0280	2.710,76	2.638,00000	23.977,85714	26.615,85714	70.197,14286	27,49	73,86	671,38	745,24
01.01.0005	ENVIO DE CONTAS CLIENTE	UN	265.735,00000	0,0161	4.464,31	9.300,00000	84.226,97619	33.526,97619	172.208,02381	35,20	156,24	1.415,01	1.570,25
01.01.0007	FATURAMENTO IMEDIATO COM EXECUC	UN	1.182.759,00000	0,0201	23.773,46	49.968,00000	437.047,24378	487.015,24378	695.743,75622	41,18	1.005,36	8.784,65	9.789,01
TOTAL											38.215,71	338.830,59	377.046,30
O GESTOR DESTA MEDIÇÃO, ABAIXO ASSINADO, É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTA MEDIÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AOS SEUS VALORES E QUANTITATIVOS.													
RESPONSÁVEL:													
/ / / / /										GERENTE		/ / / / / FISCAL CONTRATO (COORD/SUPERVISOR)	



SIGA/CCTR011/v/P10
Hora... 08:56:09 - Empresa: 01 / Filial: SEDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO - MODULO DE CONTRATOS

Folha... 1
DT.Ref.: 10/07/2013
Emissao: 10/07/2013

DADOS DO CONTRATO		DADOS DA MEDIÇÃO				VALORES							
CGCEC - Companhia de Água e Esgoto do Ceará Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 CEP 60420-288 - Aeroporto - Fortaleza - CE CNPJ: 07.040.108/0001-57 I.E.: 06.859.236-1		BOLETIM DE MEDIÇÃO - MODULO DE CONTRATOS											
CONTRATO -->	CR0194/2008	DATA MEDIÇÃO -->	07/10/2010	VALORES CONTRATUAIS -->		VALORES DA PLANILHA -->							
PLANILHA -->	001RJ1	DATA ENCERRAMENTO -->	25/10/2010	VALOR INICIAL -->	8.949.747,79	Valores por planilha no Rel Geral							
REVISÃO -->	005	ENCERRADA POR -->	003021 - FRANCISCO ANSELMO P MACHADO	VALOR DO ADITIVO -->	0,00								
MEDIÇÃO -->	000022	CONTABILIZADA POR -->	001990 - MARIA HERLENIA ALVES CAMELO - 10/11/2010	VALOR TOTAL -->	8.949.747,79								
TP REVISÃO -->	ATIVO DE CLAUSULA	COMPETENCIA -->	09/2010	MED. ACUM. ATUAL -->	6.780.532,32	VALORES DA MEDIÇÃO -->							
TP CONTRA -->	SERVICOS/LOCALCO	PERIODO -->	01/09/2010 A 28/09/2010	SALDO -->	1.480.814,41	VR. MED. ORIGINAL --> 341.629,65							
GERENCIA -->	GESAR-Gerencia de Faturamento e Arrecada	EMPRESA -->	ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTR	VALORES DO REALISTE -->									
PROPOSTA -->	23/07/2007	CNU -->	06260843000707	VALOR TOTAL -->	1.041.729,46								
ASSINATURA -->	20/08/2008	PROGRAMA -->	NÃO EXISTE PROGRAMA CADASTRADO	VALOR MEDIDO -->	804.240,85								
INICIO -->	01/12/2008	EMPREENDIMENTO -->	NÃO EXISTE EMPREENDIMENTO CADASTRADO	SALDO -->	237.488,61								
TERMINO -->	30/11/2010	ACO -->	NÃO EXISTE AÇÃO CADASTRADA	PERCENTUAIS DE REALISTE -->									
COND FATO -->	30 DIAS	MUNICIPIO -->		VALORES DA MEDIÇÃO -->									
PERIODO -->	24 MESES / DIAS PARALISADOS -->	LOCALIDADE -->		16.562,75									
PROCESSO -->	0168.00092/2010-11	MEDIÇÃO FINAL -->	NÃO	19.335,30									
OBJETO DO CONTRATO :													
Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Leitura de Medidores Co m Faturamento Imediato, e, Repasse Simultâneo de Fatura, para a Capital e Interior do Ceará e Lote 02													
OBSERVAÇÕES :													
REF. PAGAMENTO RESISTIVO DA COMP. 09/2010 NO VALOR DE R\$ 16.562,75.													
ITEM	DISCRIMINACAO	UN	QUANTIDADE	CONTRATUAL	PERIODO	QUANTIDADE REALIZADA	VALORES (R\$)						
				PRC UNIT	PRC TOTAL	ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC	PERIODO	ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL	
01.01.0001	LEITURA C/ FATURAMENTO IMEDIAT	UN	1.209.182,47458	0,0286	34.582,63	557.603,00000	651.579,47458	1.209.182,47458	0,00000	100,00	15.947,45	18.635,18	34.582,63
01.01.0002	LEITURA S/ FATURAMENTO IMEDIAT	UN	86.462,00000	0,0019	164,28	39.811,00000	46.651,00000	86.462,00000	0,00000	100,00	75,64	88,64	164,28
01.01.0003	ENTRADA DE CONTAS DE REPASSE	UN	45,00000	0,0029	0,13	45,00000	0,00000	45,00000	0,00000	100,00	0,13	0,00	0,13
01.01.0004	ENVELOPAMENTO E POSTAGEM DE CD	UN	5.666,00000	0,0121	68,58	2.638,00000	3.028,00000	5.666,00000	0,00000	100,00	31,92	36,63	68,55
01.01.0005	ENVIO DE CONTAS CLIENTE	UN	19.921,00000	0,0073	145,42	9.300,00000	10.621,00000	19.921,00000	0,00000	100,00	67,89	77,53	145,42
01.01.0007	FATURAMENTO IMEDIATO COM EXECUC	UN	106.482,00000	0,0088	937,04	49.968,00000	56.534,00000	106.482,00000	0,00000	100,00	439,72	497,32	937,04
TOTAL											16.562,75	19.335,30	35.898,05
O GESTOR DESTA MEDIÇÃO, ABAIXO ASSINADO, É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTA MEDIÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AOS SEUS VALORES E QUANTITATIVOS.													
RESPONSÁVEL:													
/ / / / /										GERENTE		/ / / / / FISCAL CONTRATO (COORD/SUPERVISOR)	



SIGA / CCTR011/v.P10
Hora...: 08:57:33 - Empresa: 01 / Filial: SEDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO - MODULO DE CONTRATOS

Folha.: 1
DT.Ref.: 10/07/2013
Emissao: 10/07/2013

DADOS DO CONTRATO		DADOS DA MEDIÇÃO		VALORES										
CONTRATO --> CTR0194/2008	DATA MEDIÇÃO --> 09/11/2010	VALORES CONTRATUAIS	VALORES DA PLANILHA											
PLANILHA --> 0011A	DATA ENCERRAMENTO --> 09/11/2010	VALOR INICIAL --> 8.949.747,79	Valores por planilha no Rel Geral											
REVISÃO --> 005	ENCERRADA POR --> 202503 - JAVAN ALVES DA FONSECA	VALOR DO ADITIVO --> 0,00												
MEDIÇÃO --> 000023	CONTABILIZADA POR --> 001990 - MARIA HERLENE ALVES CAMELO - 10/11/2010	VALOR TOTAL --> 8.949.747,79												
TP REVISÃO --> REALISTE	CONTESTADA --> 10/2010	MED. ACUM. ATUAL --> 7.468.933,38	VALORES DA MEDIÇÃO											
TP CONTRA --> SERVIÇOS/LOCACAO	PERIODO --> 01/10/2010 A 28/10/2010	SALDO --> 1.480.814,41	VLR. MED. ORIGINAL --> 343.545,00											
GENENCIA --> GERAR-Generacia de Faturamento e Arrecada	EMPRESA --> ALISSAN ENGENHARIA E ADMINISTR	VALORES DO REALISTE												
PROPOSTA --> 23/07/2007	CNU --> 06260843000707	VALOR TOTAL --> 1.041.729,46												
ASSINATURA --> 20/08/2008	PROGRAMA --> NÃO EXISTE PROGRAMA CADASTRADO	VALOR MEDIDO --> 804.240,85												
INICIO --> 01/12/2008	IMPLEMENTACAO --> NÃO EXISTE IMPLEMENTACAO CADASTRADO	SALDO --> 237.488,61												
TERMINO --> 30/11/2010	AÇÃO --> NÃO EXISTE AÇÃO CADASTRADA													
COND FATO --> 30 DIAS	MUNICIPIO --> FORTALEZA													
PERIODO --> 24 MESES / DIAS PARALISADOS --> 0	LOCALIDADE --> FORTALEZA													
PROCESSO --> 0168.000953/2010-10	MEDIÇÃO FINAL --> NÃO													
OBJETO DO CONTRATO : Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Leitura de Medidores Co m Faturamento Imediato, e, Repasse Simultâneo de Fatura, para a Capital e Interior do Ceará e Lote 02														
OBSERVAÇÕES : REFERENTE A 23ª MEDIÇÃO DA EMPRESA ALISSAN, CDP: 10/2010, NR-XXX NO VALOR DE R\$ 343.545,00 (SERV. CAP.+INT.), NR-XXX NO VALOR DE R\$ XX.XXX,XX (SERV INTS), TOTALIZANDO R\$ XXX.XXX,XX.														
ITEM	DISCRIMINACAO	UN	CONTRATUAL			QUANTIDADE REALIZADA			VALORES (R\$)					
			QUANTIDADE	FRAC. UNIT	FRAC TOTAL	PERIODO	ACIM. ANT.	ACIM. ATUAL	SALDO	PERC	PERIODO	ACIM. ANT.	ACIM. ATUAL	
01.01.0001	LEITURA C/ FATURAMENTO IMEDIAT	[UN]	12.422.286,120000	0,5900	7.329.148,81	560.874,000000	11.048.468,458000	11.609.342,458000	812.943,66195	93,46	330.915,66	6.518.596,39	6.849.512,05	
01.01.0002	LEITURA S/ FATURAMENTO IMEDIAT	[UN]	1.030.487,000000	0,9400	41.219,48	29.323,000000	805.421,000000	844.744,000000	185.743,000000	81,28	1.572,92	32.216,84	33.789,76	
01.01.0003	ENTRADA DE CONTAS DE REPASSE	[UN]	33.721,000000	0,9500	2.023,26	50,000000	45,000000	33.626,000000	0,28	3,00	2,70	13.857,25	14.516,00	
01.01.0004	DESENVOLVIMENTO E POSTAGEM DE CD	[UN]	125.626,000000	0,2500	31.406,50	2.635,000000	55.429,000000	58.064,000000	67.562,000000	46,22	658,75	29.447,70	30.800,25	
01.01.0005	PAV/EMISSAO DE CONTAS CLIENTE	[UN]	368.526,000000	0,1500	55.278,90	9.017,000000	196.318,000000	205.335,000000	163.191,000000	55,72	1.352,25	186.391,44	195.433,56	
01.01.0007	FATURAMENTO IMEDIATO COM EXCEC	[UN]	1.731.252,000000	0,1800	311.625,36	50.234,000000	1.035.508,000000	1.085.742,000000	645.510,000000	62,71	9.042,12			
TOTAL												343.545,00	6.780.512,32	7.124.057,32
O GESTOR DESTA MEDIÇÃO, APÓS ASSINADO, É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTA MEDIÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AOS SEUS VALORES E QUANTITATIVOS.														
RESPONSÁVEL:														
_____/_____/_____ GERENTE						_____/_____/_____ FISCAL CONTRATO (COORDENADOR)								



SIGA / CCTR011/v.P10
Hora...: 09:13:31 - Empresa: 01 / Filial: SEDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO - MODULO DE CONTRATOS

Folha.: 1
DT.Ref.: 10/07/2013
Emissao: 10/07/2013

DADOS DO CONTRATO		DADOS DA MEDIÇÃO		VALORES										
CONTRATO --> CTR0194/2008	DATA MEDIÇÃO --> 09/11/2010	VALORES CONTRATUAIS	VALORES DA PLANILHA											
PLANILHA --> 0011A	DATA ENCERRAMENTO --> 09/11/2010	VALOR INICIAL --> 8.949.747,79	Valores por planilha no Rel Geral											
REVISÃO --> 005	ENCERRADA POR --> 202503 - JAVAN ALVES DA FONSECA	VALOR DO ADITIVO --> 0,00												
MEDIÇÃO --> 000023	CONTABILIZADA POR --> 001990 - MARIA HERLENE ALVES CAMELO - 10/11/2010	VALOR TOTAL --> 8.949.747,79												
TP REVISÃO --> REALISTE	CONTESTADA --> 10/2010	MED. ACUM. ATUAL --> 7.468.933,38	VALORES DA MEDIÇÃO											
TP CONTRA --> SERVIÇOS/LOCACAO	PERIODO --> 01/10/2010 A 28/10/2010	SALDO --> 1.480.814,41	VLR. MED. ORIGINAL --> 343.545,00											
GENENCIA --> GERAR-Generacia de Faturamento e Arrecada	EMPRESA --> ALISSAN ENGENHARIA E ADMINISTR	VALORES DO REALISTE												
PROPOSTA --> 23/07/2007	CNU --> 06260843000707	VALOR TOTAL --> 1.041.729,46												
ASSINATURA --> 20/08/2008	PROGRAMA --> NÃO EXISTE PROGRAMA CADASTRADO	VALOR MEDIDO --> 804.240,85												
INICIO --> 01/12/2008	IMPLEMENTACAO --> NÃO EXISTE IMPLEMENTACAO CADASTRADO	SALDO --> 237.488,61												
TERMINO --> 30/11/2010	AÇÃO --> NÃO EXISTE AÇÃO CADASTRADA													
COND FATO --> 30 DIAS	MUNICIPIO --> FORTALEZA	PERCENTUAIS DE REALISTE												
PERIODO --> 24 MESES / DIAS PARALISADOS --> 0	LOCALIDADE --> FORTALEZA	P01-> 6,23% / P02-> 4,67% / P03-> 4,36%												
PROCESSO --> 0168.000953/2010-10	MEDIÇÃO FINAL --> NÃO	P04-> 6,58% / P05-> 5,65% / P06-> 0,00%												
OBJETO DO CONTRATO : Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Leitura de Medidores Co m Faturamento Imediato, e, Repasse Simultâneo de Fatura, para a Capital e Interior do Ceará e Lote 02														
OBSERVAÇÕES : REFERENTE A 23ª MEDIÇÃO DA EMPRESA ALISSAN.														
ITEM	DISCRIMINACAO	UN	CONTRATUAL			QUANTIDADE REALIZADA			VALORES (R\$)					
			QUANTIDADE	FRAC. UNIT	FRAC TOTAL	PERIODO	ACIM. ANT.	ACIM. ATUAL	SALDO	PERC	PERIODO	ACIM. ANT.	ACIM. ATUAL	
01.01.0001	LEITURA C/ FATURAMENTO IMEDIAT	[UN]	1.373.817,66195	0,0946	129.963,15	560.874,000000	0,000000	560.874,000000	812.943,66195	40,83	53.058,68	0,00	53.058,68	
01.01.0002	LEITURA S/ FATURAMENTO IMEDIAT	[UN]	225.066,000000	0,0064	1.440,42	39.323,000000	0,000000	39.323,000000	185.743,000000	17,47	251,67	0,00	251,67	
01.01.0003	ENTRADA DE CONTAS DE REPASSE	[UN]	33.676,000000	0,0096	323,29	50,000000	0,000000	50,000000	33.626,000000	0,15	0,48	0,00	0,48	
01.01.0004	DESENVOLVIMENTO E POSTAGEM DE CD	[UN]	70.197,000000	0,0401	2.814,90	2.635,000000	0,000000	2.635,000000	67.562,000000	3,75	105,66	0,00	105,66	
01.01.0005	PAV/EMISSAO DE CONTAS CLIENTE	[UN]	372.208,000000	0,0041	4.350,21	9.017,000000	0,000000	9.017,000000	163.191,000000	5,24	217,31	0,00	217,31	
01.01.0007	FATURAMENTO IMEDIATO COM EXCEC	[UN]	695.744,000000	0,0289	20.107,00	50.234,000000	0,000000	50.234,000000	645.510,000000	7,22	1.451,76	0,00	1.451,76	
TOTAL												55.085,56	0,00	55.085,56
O GESTOR DESTA MEDIÇÃO, APÓS ASSINADO, É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTA MEDIÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AOS SEUS VALORES E QUANTITATIVOS.														
RESPONSÁVEL:														
_____/_____/_____ GERENTE						_____/_____/_____ FISCAL CONTRATO (COORDENADOR)								

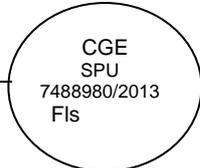


BOLETIM DE MEDIÇÃO - MÓDULO DE CONTRATOS														
DADOS DO CONTRATO			DADOS DA MEDIÇÃO				VALORES							
CNCEC - Companhia de Água e Esgoto do Ceará Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 CEP 60420-288 - Aeroporto - Fortaleza - CE CNPJ: 07.040.108/0001-57 I.E.: 06.859.236-1														
CONTRATO	-->	CTR0194/2008	DATA MEDIÇÃO	-->	07/12/2010	VALORES CONTRATUAIS			VALORES DA PLANILHA					
PLANILHA	-->	00187A	DATA EMBRASAMENTO	-->	07/12/2010	VALOR INICIAL	-->	8.949.747,79	Valores por planilha no Rel. Geral					
REVISÃO	-->	005	ENCERRADA POR	-->	002503 - JAVIAN ALVES DA FONSECA	VALOR DO ADITIVO	-->	0,00						
MEDICAO	-->	000024	CONTRABILIZADA POR	-->	001990 - MARIA HELENA ALVES CAMELO - 08/12/2010	VALOR TOTAL	-->	8.949.747,79						
TP REVISAO	-->	REAJUSTE	COMETÊNCIA	-->	11/2010	MED. ACUM. ATUAL	-->	7.468.933,38	VALORES DA MEDIÇÃO					
TP CONTRA	-->	SERVIÇOS/LOCALIZ	PERÍODO	-->	01/11/2010 A 27/11/2010	SALDO	-->	1.480.814,41						
GERENCIA	-->	GERAR-Gerencia de Faturamento e Arrecada	EMPRESA	-->	ALLAN ENGENHARIA E ADMINISTR	VALORES DO REAJUSTE								
PROPOSTA	-->	23/07/2007	CNPJ	-->	06260843000707	VALOR TOTAL	-->	1.041.729,46						
ASSINATURA	-->	20/08/2008	PROGRAMA	-->	NÃO EXISTE PROGRAMA CADASTRADO	VALOR MEDIDO	-->	804.240,85						
INICIO	-->	01/12/2008	EMBRASAMENTO	-->	NÃO EXISTE EMBRASAMENTO CADASTRADO	SALDO	-->	237.488,61						
TERMINO	-->	30/11/2010	AÇÃO	-->	NÃO EXISTE AÇÃO CADASTRADA									
CDDI ESTO	-->	30 DIAS	MUNICÍPIO	-->	FORTALEZA									
PERÍODO	-->	24 MESES / DIAS PARALISADOS --> 0	LOCALIDADE	-->	FORTALEZA									
PROCESSO	-->	0168.001054/2010-07	MEDIÇÃO FINAL	-->	NÃO	VALOR MEDIÇÃO --> 344.876,06								
OBJETO DO CONTRATO : Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Leitura de Medidores de C o Faturamento Imediato, e, Repasse Simultâneo de Fatura, para a Capital e Interior do Ceará e Lote 02														
OBSERVAÇÕES : referente a 24ª medição da empresa allan, comp. 11/2010, nf-xxx no valor de R\$ 344.876,07 (serv. cap.+int.), nf-xxx no valor de R\$ xx.xxx,xx (reaj uste), totalizando R\$ xxx.xxx,xx.														
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CONTRATUAL	PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA	SALDO	PERC	PERÍODO	VALORES (R\$)	PERC	VALORES (R\$)		
				PRC. UNIT	PRC. TOTAL	ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL			ACUM. ANT.		ACUM. ATUAL		
01.01.0001	LEITURA C/ FATURAMENTO IMEDIAT	[UN]	12.422.286	12,0000	0,5900	7.329.148,81	562.808,49153	11.609.342,45805	12.172.150,94958	250.135,17042	97,99	332.057,01		
01.01.0002	LEITURA S/ FATURAMENTO IMEDIAT	[UN]	1.030.487	0,0000	0,0400	41.219,48	38.739,00000	844.744,00000	883.483,00000	147.004,00000	85,73	1.549,56		
01.01.0003	ENTREGA DE CONTAS DE REPASSE	[UN]	33.721	0,0000	0,0600	2.023,26	37,00000	95,00000	132,00000	33.589,00000	0,39	2,22		
01.01.0004	EMBRASAMENTO E POSICION DE CD	[UN]	125.626	0,0000	0,2500	31.406,50	2.633,00000	58.064,00000	60.697,00000	64.529,00000	48,32	658,25		
01.01.0005	EMBRASAMENTO E POSICION DE CD	[UN]	369.526	0,0000	0,1500	55.278,90	8.959,00000	205.335,00000	214.293,00000	154.233,00000	58,15	1.343,70		
01.01.0007	FATURAMENTO IMEDIATO COM EXCEB	[UN]	1.731.252	0,0000	0,1800	311.625,36	51.474,00000	1.085.742,00000	1.137.216,00000	594.036,00000	65,69	9.265,32		
TOTAL												344.876,06	7.124.057,32	7.468.933,38
O GESTOR DESTA CONTRATO, ABAIXO ASSINADO, É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTA MEDIÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AOS SEUS VALORES E QUANTITATIVOS.														
RESPONSÁVEL:														
_____ GERENTE FISCAL CONTRATO (COORDENADOR/SUPERVISOR)														



BOLETIM DE MEDIÇÃO - MÓDULO DE CONTRATOS														
DADOS DO CONTRATO			DADOS DA MEDIÇÃO				VALORES							
CNCEC - Companhia de Água e Esgoto do Ceará Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 CEP 60420-288 - Aeroporto - Fortaleza - CE CNPJ: 07.040.108/0001-57 I.E.: 06.859.236-1														
CONTRATO	-->	CTR0194/2008	DATA MEDIÇÃO	-->	07/12/2010	VALORES CONTRATUAIS			VALORES DA PLANILHA					
PLANILHA	-->	00187B	DATA EMBRASAMENTO	-->	07/12/2010	VALOR INICIAL	-->	8.949.747,79	Valores por planilha no Rel. Geral					
REVISÃO	-->	005	ENCERRADA POR	-->	002503 - JAVIAN ALVES DA FONSECA	VALOR DO ADITIVO	-->	0,00						
MEDICAO	-->	000024	CONTRABILIZADA POR	-->	001990 - MARIA HELENA ALVES CAMELO - 08/12/2010	VALOR TOTAL	-->	8.949.747,79						
TP REVISAO	-->	REAJUSTE	COMETÊNCIA	-->	11/2010	MED. ACUM. ATUAL	-->	7.468.933,38	VALORES DA MEDIÇÃO					
TP CONTRA	-->	SERVIÇOS/LOCALIZ	PERÍODO	-->	01/11/2010 A 27/11/2010	SALDO	-->	1.480.814,41	VAL. MED. ORIGINAL --> 344.876,06					
GERENCIA	-->	GERAR-Gerencia de Faturamento e Arrecada	EMPRESA	-->	ALLAN ENGENHARIA E ADMINISTR	VALORES DO REAJUSTE								
PROPOSTA	-->	23/07/2007	CNPJ	-->	06260843000707	VALOR TOTAL	-->	1.041.729,46						
ASSINATURA	-->	20/08/2008	PROGRAMA	-->	NÃO EXISTE PROGRAMA CADASTRADO	VALOR MEDIDO	-->	804.240,85						
INICIO	-->	01/12/2008	EMBRASAMENTO	-->	NÃO EXISTE EMBRASAMENTO CADASTRADO	SALDO	-->	237.488,61						
TERMINO	-->	30/11/2010	AÇÃO	-->	NÃO EXISTE AÇÃO CADASTRADA									
CDDI ESTO	-->	30 DIAS	MUNICÍPIO	-->	FORTALEZA	PERC. ACUMULADO --> 30,67%								
PERÍODO	-->	24 MESES / DIAS PARALISADOS --> 0	LOCALIDADE	-->	FORTALEZA	VALOR MEDIÇÃO --> 55.299,04								
PROCESSO	-->	0168.001054/2010-07	MEDIÇÃO FINAL	-->	NÃO									
OBJETO DO CONTRATO : Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Leitura de Medidores de C o Faturamento Imediato, e, Repasse Simultâneo de Fatura, para a Capital e Interior do Ceará e Lote 02														
OBSERVAÇÕES : REFERENTE A 24ª MEDIÇÃO DA EMPRESA ALLAN REAJUSTE.														
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CONTRATUAL	PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA	SALDO	PERC	PERÍODO	VALORES (R\$)	PERC	VALORES (R\$)		
				PRC. UNIT	PRC. TOTAL	ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL			ACUM. ANT.		ACUM. ATUAL		
01.01.0001	LEITURA C/ FATURAMENTO IMEDIAT	[UN]	1.373.817	661,95	0,0946	129.963,15	562.808,49153	560.874,00000	1.123.682,49153	250.135,17042	81,79	53.241,68		
01.01.0002	LEITURA S/ FATURAMENTO IMEDIAT	[UN]	225.066	0,0000	0,0064	1.440,42	38.739,00000	39.323,00000	78.062,00000	147.004,00000	34,68	247,93		
01.01.0003	ENTREGA DE CONTAS DE REPASSE	[UN]	33.676	0,0000	0,0096	323,29	37,00000	50,00000	87,00000	33.589,00000	0,26	0,36		
01.01.0004	EMBRASAMENTO E POSICION DE CD	[UN]	70.197	0,0000	0,0401	2.814,90	2.633,00000	2.635,00000	5.268,00000	64.529,00000	7,50	105,58		
01.01.0005	EMBRASAMENTO E POSICION DE CD	[UN]	172.208	0,0000	0,0241	4.150,21	8.959,00000	9.017,00000	17.975,00000	154.233,00000	10,44	215,89		
01.01.0007	FATURAMENTO IMEDIATO COM EXCEB	[UN]	695.744	0,0000	0,0289	20.107,00	51.474,00000	50.234,00000	101.708,00000	594.036,00000	14,62	1.487,60		
TOTAL												55.299,04	55.085,56	110.384,60
O GESTOR DESTA CONTRATO, ABAIXO ASSINADO, É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTA MEDIÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AOS SEUS VALORES E QUANTITATIVOS.														
RESPONSÁVEL:														
_____ GERENTE FISCAL CONTRATO (COORDENADOR/SUPERVISOR)														





SIGA/CCTR011/v.P10
 Hora...: 09:18:57 - Empresa: 01 / Filial: SEDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO - MODULO DE CONTRATOS

Folha.: 1
 DT.Ref.: 10/07/2013
 Emissao: 10/07/2013

DADOS DO CONTRATO		DADOS DA MEDIÇÃO		VALORES									
CONTRATO --> CTR0194/2008 PLANILHA --> 001/PLA REVISÃO --> 007 MEDICAO --> 000025 TP REVISAO --> REALINHAMENTO TP CONTRA --> SERVIÇOS/LOCOÇO GERENCIA --> GERAR-Generacia de Faturamento e Arrecada HORAPOSTA --> 23/07/2007 ASSINATURA --> 20/08/2008 INICIO --> 01/12/2010 TERMINO --> 30/11/2011 CIND FATO --> 30 DIAS PERIODO --> 12 MESES / DIAS PARALISADOS --> 0 PROCESSO --> 0168.000389/2011-70													
DATA MEDIÇÃO --> 09/05/2011 DATA ENCERRAMENTO --> 09/05/2011 EMPRESA FOR --> 202503 - JAVAN ALVES DA FONSECA CONTRATILIZADA FOR --> 002917 - KATINE FREIRE BARBOSA - 08/06/2011 COMPETÊNCIA --> 05/2011 PERIODO --> 01/04/2011 A 27/04/2011 EMPRESA --> ALLSON ENGENHARIA E ADMINISTR CNPJ --> 06260843000707 PROGRAMA --> NÃO EXISTE PROGRAMA CADASTRADO EMPREENDIMENTO --> NÃO EXISTE EMPREENDIMENTO CADASTRADO AÇÃO --> NÃO EXISTE AÇÃO CADASTRADA MUNICIPIO --> FORTALEZA LOCALIDADE --> FORTALEZA MEDIÇÃO FINAL --> NÃO													
				VALORES CONTRATUAIS	VALORES DA PLANILHA								
				VALOR INICIAL --> 4.474.873,89	Valores por planilha no Rel Geral								
				VALOR DO ADITIVO --> 457.140,13									
				VALOR TOTAL --> 4.932.014,02									
				MED. ACUM. ATUAL --> 3.952.370,18	VALORES DA MEDIÇÃO								
				SALDO --> 979.643,84									
				VALORES DO REALISTE									
				VALOR TOTAL --> 791.095,68									
				VALOR MEDIO --> 633.733,85									
				SALDO --> 157.361,83									
				VALOR MEDIÇÃO --> 394.644,18									
OBJETIVO DO CONTRATO : Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Leitura de Medidores Co m Faturamento Imediato, e, Repasse Simultâneo de Fatura, para a Capital e Interior do Ceará, Lote 02													
OBSERVAÇÕES : Referência a 2ª medição da empresa allson, comp. 04/2011, nf-xxx de valor R\$ 394.644,18 (serv. cap.int.), nf-xxx de valor R\$ xxx.xxx,xx (traajuste), totalizando R\$ xxx.xxx,xx.													
ITEM	DISCRIMINACAO	UN	QUANTIDADE	CONTRATUAL	PERIODO	QUANTIDADE REALIZADA	SALDO	PERC	PERIODO	VALORES (R\$)			
				PERC UNIT	PERC TOTAL	ACIM. ANT.	ACIM. ATUAL		PERC	ACIM. ANT.	ACIM. ATUAL		
01.01.0001	LEITURA C/ FATURAMENTO IMEDIAT	[UN]	6.211.143,05085	0,6636	4.121.714,53	573.963,99400	0,00000	573.963,99400	5.637.179,05685	9,24	380.882,51	0,00	380.882,51
01.01.0002	LEITURA S/ FATURAMENTO IMEDIAT	[UN]	515.243,50000	0,0400	20.609,74	39.861,00000	0,00000	39.861,00000	475.382,50000	7,74	1.594,44	0,00	1.594,44
01.01.0003	ENTRADA DE CONTAS DE REPASSE	[UN]	16.860,50000	0,0600	1.011,63	55,00000	0,00000	55,00000	16.805,50000	0,33	3,30	0,00	3,30
01.01.0004	EMPREENDIMENTO E POSTAGEM DE CD	[UN]	62.813,00000	0,2500	15.703,25	2.661,00000	0,00000	2.661,00000	60.152,00000	4,24	665,25	0,00	665,25
01.01.0005	ENVIO DE CONTAS CLIENTE	[UN]	184.263,00000	0,1500	27.639,45	8.582,00000	0,00000	8.582,00000	175.681,00000	4,66	1.287,30	0,00	1.287,30
01.01.0007	FATURAMENTO IMEDIATO COM EXCEC	[UN]	865.626,00000	0,1000	155.813,68	56.389,00000	0,00000	56.389,00000	809.237,00000	6,51	10.150,02	0,00	10.150,02
01.01.0008	ATUALIZACAO DE TABELA CADASTRAL	[ME]	1.395.668,50000	0,0400	55.825,74	1.534,00000	0,00000	1.534,00000	1.394.134,50000	0,11	61,36	0,00	61,36
TOTAL											394.644,18	0,00	394.644,18
O GESTOR DESTA MEDIÇÃO, ABaixo ASSINADO, É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTA MEDIÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AOS SEUS VALORES E QUANTITATIVOS.													
RESPONSÁVEL:													
_____/_____/_____			_____/_____/_____ FISCAL CONTRATO (COORD/SUPERVISOR)										
GERENTE													



SIGA/CCTR011/v.P10
 Hora...: 09:20:00 - Empresa: 01 / Filial: SEDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO - MODULO DE CONTRATOS

Folha.: 1
 DT.Ref.: 10/07/2013
 Emissao: 10/07/2013

DADOS DO CONTRATO		DADOS DA MEDIÇÃO		VALORES									
CONTRATO --> CTR0194/2008 PLANILHA --> 001/PLA REVISÃO --> 007 MEDICAO --> 000025 TP REVISAO --> REALINHAMENTO TP CONTRA --> SERVIÇOS/LOCOÇO GERENCIA --> GERAR-Generacia de Faturamento e Arrecada HORAPOSTA --> 23/07/2007 ASSINATURA --> 20/08/2008 INICIO --> 01/12/2010 TERMINO --> 30/11/2011 CIND FATO --> 30 DIAS PERIODO --> 12 MESES / DIAS PARALISADOS --> 0 PROCESSO --> 0168.000389/2011-70													
DATA MEDIÇÃO --> 09/05/2011 DATA ENCERRAMENTO --> 09/05/2011 EMPRESA FOR --> 202503 - JAVAN ALVES DA FONSECA CONTRATILIZADA FOR --> 002917 - KATINE FREIRE BARBOSA - 08/06/2011 COMPETÊNCIA --> 05/2011 PERIODO --> 01/04/2011 A 27/04/2011 EMPRESA --> ALLSON ENGENHARIA E ADMINISTR CNPJ --> 06260843000707 PROGRAMA --> NÃO EXISTE PROGRAMA CADASTRADO EMPREENDIMENTO --> NÃO EXISTE EMPREENDIMENTO CADASTRADO AÇÃO --> NÃO EXISTE AÇÃO CADASTRADA MUNICIPIO --> FORTALEZA LOCALIDADE --> FORTALEZA MEDIÇÃO FINAL --> NÃO													
				VALORES CONTRATUAIS	VALORES DA PLANILHA								
				VALOR INICIAL --> 4.474.873,89	Valores por planilha no Rel Geral								
				VALOR DO ADITIVO --> 457.140,13									
				VALOR TOTAL --> 4.932.014,02									
				MED. ACUM. ATUAL --> 3.952.370,18	VALORES DA MEDIÇÃO								
				SALDO --> 979.643,84	VAL. MED. ORIGINAL --> 394.644,18								
				VALORES DO REALISTE									
				VALOR TOTAL --> 791.095,68									
				VALOR MEDIO --> 633.733,85									
				SALDO --> 157.361,83									
				PERCENTUAIS DE REALISTE									
				P01-> 6,23% / P02-> 4,67% / P03-> 4,36%									
				P04-> 6,58% / P05-> 5,65% / P06-> 0,00%									
				PERC. ACUMULADO --> 30,67%	VALOR MEDIÇÃO --> 63.278,41								
OBJETIVO DO CONTRATO : Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Leitura de Medidores Co m Faturamento Imediato, e, Repasse Simultâneo de Fatura, para a Capital e Interior do Ceará, Lote 02													
OBSERVAÇÕES : REFERENCIA A 2ª MEDIÇÃO DA EMPRESA ALLSON, COMP. 04/2011.													
ITEM	DISCRIMINACAO	UN	QUANTIDADE	CONTRATUAL	PERIODO	QUANTIDADE REALIZADA	SALDO	PERC	PERIODO	VALORES (R\$)			
				PERC UNIT	PERC TOTAL	ACIM. ANT.	ACIM. ATUAL		PERC	ACIM. ANT.	ACIM. ATUAL		
01.01.0001	LEITURA C/ FATURAMENTO IMEDIAT	[UN]	6.211.143,05085	0,1064	661.123,01	573.963,99400	0,00000	573.963,99400	5.637.179,05685	9,24	61.069,77	0,00	61.069,77
01.01.0002	LEITURA S/ FATURAMENTO IMEDIAT	[UN]	515.243,50000	0,0664	3.297,56	39.861,00000	0,00000	39.861,00000	475.382,50000	7,74	255,11	0,00	255,11
01.01.0003	ENTRADA DE CONTAS DE REPASSE	[UN]	16.860,50000	0,0606	1.011,86	55,00000	0,00000	55,00000	16.805,50000	0,33	6,53	0,00	6,53
01.01.0004	EMPREENDIMENTO E POSTAGEM DE CD	[UN]	62.813,00000	0,0401	2.518,80	2.661,00000	0,00000	2.661,00000	60.152,00000	4,24	106,71	0,00	106,71
01.01.0005	ENVIO DE CONTAS CLIENTE	[UN]	184.263,00000	0,0241	4.440,74	8.582,00000	0,00000	8.582,00000	175.681,00000	4,66	206,83	0,00	206,83
01.01.0007	FATURAMENTO IMEDIATO COM EXCEC	[UN]	865.626,00000	0,0289	25.016,59	56.389,00000	0,00000	56.389,00000	809.237,00000	6,51	1.629,64	0,00	1.629,64
01.01.0008	ATUALIZACAO DE TABELA CADASTRAL	[ME]	1.395.668,50000	0,0664	8.932,28	1.534,00000	0,00000	1.534,00000	1.394.134,50000	0,11	9,82	0,00	9,82
TOTAL											63.278,41	0,00	63.278,41
O GESTOR DESTA MEDIÇÃO, ABaixo ASSINADO, É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTA MEDIÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AOS SEUS VALORES E QUANTITATIVOS.													
RESPONSÁVEL:													
_____/_____/_____			_____/_____/_____ FISCAL CONTRATO (COORD/SUPERVISOR)										
GERENTE													



SIGA/CTTR011/v.P10

Hora... 09:21:02 - Empresa: 01 / Filial: SEDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO - MODULO DE CONTRATOS

Folha... 1
DT.Ref.: 10/07/2013
Emissao: 10/07/2013

DADOS DO CONTRATO		ÍNDICE DA MEDIÇÃO		VALORES								
CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 CEP 60420-288 - Aeroporto - Fortaleza - CE CNPJ: 07.040.108/0001-57 I.E.: 06.859.236-1		BOLETIM DE MEDIÇÃO - MODULO DE CONTRATOS										
CONTRATO -->	CR0194/2008	DATA MEDIÇÃO -->	10/05/2011	VALORES CONTRATUAIS -->	VALORES DA PLANILHA -->							
PLANILHA -->	001FLA	DATA ENCERRAMENTO -->	11/05/2011	VALOR INICIAL -->	4.474.873,89							
REVISÃO -->	007	ENCERRADA POR -->	202503 - JAVAN ALVES DA FONSECA	VALOR DO ADITIVO -->	457.140,13							
MEDIÇÃO -->	000026	CONTRATADA POR -->	002917 - FAYRINE FREIRE BARROSA - 12/05/2011	VALOR TOTAL -->	4.932.014,02							
TP SERVIÇO -->	REALINHAMENTO	COMETÊNCIA -->	05/2011	MED. ACUM. ATUAL -->	3.952.370,18							
TP CONTRA -->	SERVICIOS/LOCACAO	PERIODO -->	01/12/2010 A 28/12/2010	SALDO -->	979.643,84							
GERENCIA -->	GEFAR-Gerencia de Faturamento e Arrecada	EMPRESA -->	ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTR	VALORES DO REALISTE -->								
PROPOSTA -->	23/07/2007	ORÇ -->	06260843000707	VALOR TOTAL -->	791.095,68							
ASSINATURA -->	20/08/2008	PROGRAMA -->	NÃO EXISTE PROGRAMA CADASTRADO	VALOR MEDIDO -->	633.733,85							
INICIO -->	01/12/2010	EMPENHAMENTO -->	NÃO EXISTE EMPENHAMENTO CADASTRADO	SALDO -->	157.361,83							
TERMINO -->	30/11/2011	AÇÃO -->	NÃO EXISTE AÇÃO CADASTRADA									
COND FGT0 -->	30 DIAS	MUNICIPIO -->	FORTALEZA									
PERIODO -->	12 MESES / DIAS PARALISADOS --> 0	LOCALIDADE -->	FORTALEZA									
PROCESSO -->	0168.000395/2011-73	MEDIÇÃO FINAL -->	NÃO	VALOR MEDIÇÃO -->	387.338,96							
OBJETO DO CONTRATO : Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Leitura de Medidores de C m Faturamento Imediato, e Repasse Simultâneo de Fatura, para a Capital e Interior do Ceará à Lote 02												
OBSERVAÇÕES : referente a 2ª medição da empresa allsan, comp. 12/2010, nf=xxx no valor de R\$ 387.338,96 (serv. cap.+int.), nf=xxx no valor de R\$ xx.xxx,xx (taxa) uste), totalizando R\$ xxx.xxx,xx.												
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CONTRATUAL	PERIODO	QUANTIDADE REALIZADA	SALDO	PERC	PERIODO	VALORES (R\$)		
				REC. UNIT	REC TOTAL	ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL			ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL	
01.01.0000	LEITURA C/ FATURAMENTO IMEDIAT	UN	6.211.143,05085	0,0636	4.121.714,53	563.944,00000	573.963,99400	1.137.907,99400	5.073.235,05685	18,32	374.233,24	380.882,51
01.01.0000	LEITURA S/ FATURAMENTO IMEDIAT	UN	515.243,50000	0,0400	20.629,74	38.149,00000	39.861,00000	78.010,00000	437.233,50000	15,14	1.525,96	1.594,44
01.01.0003	ENTRADA DE CONTAS DE REBASSE	UN	16.860,50000	0,0600	1.011,63	43,00000	55,00000	98,00000	16.762,50000	0,58	2,58	3,30
01.01.0004	DESENVOLVIMENTO E POSICION DE CO	UN	62.813,00000	0,2500	15.703,25	2.614,00000	2.661,00000	5.275,00000	57.538,00000	8,40	653,50	665,25
01.01.0005	EMISSÃO DE CONTAS CLIENTE	UN	184.263,00000	0,1500	27.639,45	3.022,00000	8.582,00000	17.604,00000	166.659,00000	9,55	1.853,30	1.287,30
01.01.0007	FATURAMENTO IMEDIATO COM EXCEC	UN	865.626,00000	0,1800	155.812,68	53.051,00000	56.389,00000	109.440,00000	756.186,00000	12,64	9.549,18	10.150,02
01.01.0008	ATUALIZACAO DE DADOS CADASTRAI	ME	1.395.668,50000	0,0400	55.826,74	530,00000	1.534,00000	2.064,00000	1.393.604,50000	0,15	21,20	61,96
TOTAL											387.338,96	394.644,18
O GESTOR DESTA MEDIÇÃO, ABAIXO ASSINADO, É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTA MEDIÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AOS SEUS VALORES E QUANTITATIVOS.												
RESPONSÁVEL: _____ _____ GERENTE _____ FISCAL CONTRATO (COORD/SUPERVISOR)												



SIGA/CTTR011/v.P10

Hora... 09:21:56 - Empresa: 01 / Filial: SEDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO - MODULO DE CONTRATOS

Folha... 1
DT.Ref.: 10/07/2013
Emissao: 10/07/2013

DADOS DO CONTRATO		ÍNDICE DA MEDIÇÃO		VALORES								
CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 CEP 60420-288 - Aeroporto - Fortaleza - CE CNPJ: 07.040.108/0001-57 I.E.: 06.859.236-1		BOLETIM DE MEDIÇÃO - MODULO DE CONTRATOS										
CONTRATO -->	CR0194/2008	DATA MEDIÇÃO -->	10/05/2011	VALORES CONTRATUAIS -->	VALORES DA PLANILHA -->							
PLANILHA -->	001KIT	DATA ENCERRAMENTO -->	11/05/2011	VALOR INICIAL -->	4.474.873,89							
REVISÃO -->	007	ENCERRADA POR -->	202503 - JAVAN ALVES DA FONSECA	VALOR DO ADITIVO -->	457.140,13							
MEDIÇÃO -->	000026	CONTRATADA POR -->	002917 - FAYRINE FREIRE BARROSA - 12/05/2011	VALOR TOTAL -->	4.932.014,02							
TP SERVIÇO -->	REALINHAMENTO	COMETÊNCIA -->	05/2011	MED. ACUM. ATUAL -->	3.952.370,18							
TP CONTRA -->	SERVICIOS/LOCACAO	PERIODO -->	01/12/2010 A 28/12/2010	SALDO -->	979.643,84							
GERENCIA -->	GEFAR-Gerencia de Faturamento e Arrecada	EMPRESA -->	ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTR	VALORES DO REALISTE -->								
PROPOSTA -->	23/07/2007	ORÇ -->	06260843000707	VALOR TOTAL -->	791.095,68							
ASSINATURA -->	20/08/2008	PROGRAMA -->	NÃO EXISTE PROGRAMA CADASTRADO	VALOR MEDIDO -->	633.733,85							
INICIO -->	01/12/2010	EMPENHAMENTO -->	NÃO EXISTE EMPENHAMENTO CADASTRADO	SALDO -->	157.361,83							
TERMINO -->	30/11/2011	AÇÃO -->	NÃO EXISTE AÇÃO CADASTRADA	PERCENTUAIS DE REALISTE -->								
COND FGT0 -->	30 DIAS	MUNICIPIO -->	FORTALEZA	PO1 -->	6,23%							
PERIODO -->	12 MESES / DIAS PARALISADOS --> 0	LOCALIDADE -->	FORTALEZA	PO2 -->	4,67%							
PROCESSO -->	0168.000395/2011-73	MEDIÇÃO FINAL -->	NÃO	PO3 -->	4,36%							
				PO4 -->	6,58%							
				PO5 -->	5,65%							
				PO6 -->	0,00%							
				PERC. ACUMULADO -->	30,67%							
OBJETO DO CONTRATO : Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Leitura de Medidores de C m Faturamento Imediato, e Repasse Simultâneo de Fatura, para a Capital e Interior do Ceará à Lote 02												
OBSERVAÇÕES : REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DA EMPRESA ALLSAN, COMP. 12/2010.												
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CONTRATUAL	PERIODO	QUANTIDADE REALIZADA	SALDO	PERC	PERIODO	VALORES (R\$)		
				REC. UNIT	REC TOTAL	ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL			ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL	
01.01.0000	LEITURA C/ FATURAMENTO IMEDIAT	UN	6.211.143,05085	0,1064	661.123,01	563.944,00000	573.963,99400	1.137.907,99400	5.073.235,05685	18,32	60.003,64	61.069,77
01.01.0000	LEITURA S/ FATURAMENTO IMEDIAT	UN	515.243,50000	0,0664	3.297,56	38.149,00000	39.861,00000	78.010,00000	437.233,50000	15,14	244,15	255,11
01.01.0003	ENTRADA DE CONTAS DE REBASSE	UN	16.860,50000	0,0996	161,86	43,00000	55,00000	98,00000	16.762,50000	0,58	0,41	0,53
01.01.0004	DESENVOLVIMENTO E POSICION DE CO	UN	62.813,00000	0,0401	2.518,90	2.614,00000	2.661,00000	5.275,00000	57.538,00000	8,40	104,88	106,71
01.01.0005	EMISSÃO DE CONTAS CLIENTE	UN	184.263,00000	0,0241	4.440,74	9.022,00000	8.552,00000	17.604,00000	166.659,00000	9,55	217,43	206,83
01.01.0007	FATURAMENTO IMEDIATO COM EXCEC	UN	865.626,00000	0,0289	25.016,59	53.051,00000	56.389,00000	109.440,00000	756.186,00000	12,64	1.629,64	3.162,81
01.01.0008	ATUALIZACAO DE DADOS CADASTRAI	ME	1.395.668,50000	0,0064	8.932,28	530,00000	1.534,00000	2.064,00000	1.393.604,50000	0,15	3,39	9,82
TOTAL											62.107,01	63.278,41
O GESTOR DESTA MEDIÇÃO, ABAIXO ASSINADO, É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTA MEDIÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AOS SEUS VALORES E QUANTITATIVOS.												
RESPONSÁVEL: _____ _____ GERENTE _____ FISCAL CONTRATO (COORD/SUPERVISOR)												



SIGA/CCTR011A/P10
Hora... 09:27:38 - Empresa: 01 / Filial: SEDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO - MODULO DE CONTRATOS

Folha.: 1
DT.Ref.: 10/07/2013
Emissao: 10/07/2013

DADOS DO CONTRATO		DADOS DA MEDIÇÃO				VALORES							
CONTRATO --> CTR0194/2008		DATA MEDIÇÃO --> 11/05/2011		VALORES CONTRATUAIS		VALORES DA PLANILHA							
PLANILHA --> 001PIA		DATA ENCERRAMENTO --> 11/05/2011		VALOR INICIAL --> 4.474.873,89		Valores por planilha no Rel Geral							
REVISÃO --> 007		ENCERRADA POR --> 202503 - JAVAN ALVES DA FONSECA		VALOR DO ADITIVO --> 457.140,13									
MEDIÇÃO --> 000027		COMPABILIZADA POR --> 002917 - KARINE FREIRE BARCELA - 12/05/2011		VALOR TOTAL --> 4.932.014,02		VALORES DA MEDIÇÃO							
TP SERVIÇO --> REABILITAMENTO		COMPETÊNCIA --> 05/2011		MED. ACUM. ATUAL --> 3.952.370,18									
TP CONTRA --> SERVICOS/LOCACO		PERIODO --> 02/01/2011 A 27/01/2011		SALDO --> 979.643,84									
GERENCIA --> GERAR-Gerencia de Faturamento e Arrecada		EMPRESA --> ALLSON ENGENHARIA E ADMINISTR		VALORES DO REALISTE									
PROPOSTA --> 23/07/2007		CNPJ --> 06260843000707		VALOR TOTAL --> 791.095,68									
ASSINATURA --> 20/08/2008		PROGRAMA --> NÃO EXISTE PROGRAMA CADASTRADO		VALOR MEDIO --> 633.733,85									
INICIO --> 01/12/2010		EMPENHAMENTO --> NÃO EXISTE EMPENHAMENTO CADASTRADO		SALDO --> 157.361,83									
TERMINO --> 30/11/2011		AÇÃO --> NÃO EXISTE AÇÃO CADASTRADA											
CAND IDIO --> 30 DIAS		MUNICIPIO --> FORTALEZA											
PERIODO --> 12 MESES / DIAS PARALISADOS --> 0		LOCALIDADE --> FORTALEZA											
PROCESSO --> 0168.000413/2011-53		MEDIÇÃO FINAL --> NÃO				VALOR MEDIÇÃO --> 388.570,50							
OBJETO DO CONTRATO : Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Leitura de Medidores Co m Faturamento Imediato, e, Repasse Simultâneo de Fatura, para a Capital e Interior do Ceará ; Lote 02													
OBSERVAÇÕES : REFERENTE A 26ª MEDIÇÃO DA EMPRESA ALLSON, CMP. 01/2011, NF-XXX NO VALOR DE R\$ 388.570,50 (SERV. CAP.-INT.), NF-XXX NO VALOR DE R\$ XX.XXX,XX (SERV. USTE), TOTALIZANDO R\$ XXX.XXX,XX.													
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CONTRATUAL FRC. UNIT	FRC TOTAL	PERIODO	QUANTIDADE REALIZADA ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL	SALDO	FISC	PERIODO	VALORES (R\$) ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL
01.01.0000	LEITURA C/ FATURAMENTO IMEDIAT	UN	6.211.243,05085	0,6636	4.121.714,53	565.779,99700	1.137.907,99400	1.703.687,99100	4.507.455,05985	27,43	375.451,61	755.115,75	1.130.567,36
01.01.0002	LEITURA S/ FATURAMENTO IMEDIAT	UN	515.243,50000	0,0400	20.609,74	38.164,00000	78.010,00000	116.174,00000	399.069,50000	22,55	1.526,56	3.120,40	4.646,96
01.01.0003	ENTRADA DE CONTAS DE REPASSE	UN	16.860,50000	0,0500	1.011,63	34,00000	38,00000	132,00000	16.728,50000	0,78	2,04	5,88	7,92
01.01.0004	ENVIO EMISSÃO E POSTAGEM DE CO	UN	62.815,00000	0,2500	15.703,25	2.635,00000	5.275,00000	7.910,00000	54.903,00000	12,59	658,75	1.318,75	1.977,50
01.01.0005	ENTRADA DE CONTAS CLIENTE	UN	184.263,00000	0,1500	27.639,45	8.862,00000	17.604,00000	26.466,00000	157.797,00000	14,36	1.329,30	2.640,60	3.969,90
01.01.0007	FATURAMENTO IMEDIATO COM EXCEC	UN	865.626,00000	0,1800	155.812,68	53.104,00000	109.440,00000	162.544,00000	703.082,00000	18,78	9.558,72	19.699,20	29.257,92
01.01.0008	ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAI	ME	1.395.668,50000	0,0400	55.826,74	1.088,00000	2.064,00000	3.152,00000	1.392.516,50000	0,23	43,52	82,56	126,08
TOTAL											388.570,50	781.983,14	1.170.553,64
O GESTOR DESTA MEDIÇÃO, ABaixo ASSINADO, É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTA MEDIÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AOS SEUS VALORES E QUANTITATIVOS.													
RESPONSÁVEL:													
_____/_____/_____ GERENTE													
_____/_____/_____ FISCAL CONTRATO (COORDENADOR/SUPERVISOR)													



SIGA/CCTR011A/P10
Hora... 09:28:23 - Empresa: 01 / Filial: SEDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO - MODULO DE CONTRATOS

Folha.: 1
DT.Ref.: 10/07/2013
Emissao: 10/07/2013

DADOS DO CONTRATO		DADOS DA MEDIÇÃO				VALORES							
CONTRATO --> CTR0194/2008		DATA MEDIÇÃO --> 11/05/2011		VALORES CONTRATUAIS		VALORES DA PLANILHA							
PLANILHA --> 001RJT		DATA ENCERRAMENTO --> 11/05/2011		VALOR INICIAL --> 4.474.873,89		Valores por planilha no Rel Geral							
REVISÃO --> 007		ENCERRADA POR --> 202503 - JAVAN ALVES DA FONSECA		VALOR DO ADITIVO --> 457.140,13									
MEDIÇÃO --> 000027		COMPABILIZADA POR --> 002917 - KARINE FREIRE BARCELA - 12/05/2011		VALOR TOTAL --> 4.932.014,02		VALORES DA MEDIÇÃO							
TP SERVIÇO --> REABILITAMENTO		COMPETÊNCIA --> 05/2011		MED. ACUM. ATUAL --> 3.952.370,18		VAL. MED. ORIGINAL --> 388.570,50							
TP CONTRA --> SERVICOS/LOCACO		PERIODO --> 02/01/2011 A 27/01/2011		SALDO --> 979.643,84									
GERENCIA --> GERAR-Gerencia de Faturamento e Arrecada		EMPRESA --> ALLSON ENGENHARIA E ADMINISTR		VALORES DO REALISTE									
PROPOSTA --> 23/07/2007		CNPJ --> 06260843000707		VALOR TOTAL --> 791.095,68									
ASSINATURA --> 20/08/2008		PROGRAMA --> NÃO EXISTE PROGRAMA CADASTRADO		VALOR MEDIO --> 633.733,85									
INICIO --> 01/12/2010		EMPENHAMENTO --> NÃO EXISTE EMPENHAMENTO CADASTRADO		SALDO --> 157.361,83									
TERMINO --> 30/11/2011		AÇÃO --> NÃO EXISTE AÇÃO CADASTRADA											
CAND IDIO --> 30 DIAS		MUNICIPIO --> FORTALEZA											
PERIODO --> 12 MESES / DIAS PARALISADOS --> 0		LOCALIDADE --> FORTALEZA											
PROCESSO --> 0168.000413/2011-53		MEDIÇÃO FINAL --> NÃO				VALOR MEDIÇÃO --> 62.304,47							
OBJETO DO CONTRATO : Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Leitura de Medidores Co m Faturamento Imediato, e, Repasse Simultâneo de Fatura, para a Capital e Interior do Ceará ; Lote 02													
OBSERVAÇÕES : REFERENTE A 26ª MEDIÇÃO DA EMPRESA ALLSON, CMP. 01/2011.													
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CONTRATUAL FRC. UNIT	FRC TOTAL	PERIODO	QUANTIDADE REALIZADA ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL	SALDO	FISC	PERIODO	VALORES (R\$) ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL
01.01.0000	LEITURA C/ FATURAMENTO IMEDIAT	UN	6.211.243,05085	0,1064	661.123,01	565.779,99700	1.137.907,99400	1.703.687,99100	4.507.455,05985	27,43	60.198,99	121.073,41	181.272,40
01.01.0002	LEITURA S/ FATURAMENTO IMEDIAT	UN	515.243,50000	0,0664	3.297,56	38.164,00000	78.010,00000	116.174,00000	399.069,50000	22,55	244,25	499,26	743,51
01.01.0003	ENTRADA DE CONTAS DE REPASSE	UN	16.860,50000	0,0095	161,86	34,00000	38,00000	132,00000	16.728,50000	0,78	0,23	0,94	1,27
01.01.0004	ENVIO EMISSÃO E POSTAGEM DE CO	UN	62.815,00000	0,0401	2.518,80	2.635,00000	5.275,00000	7.910,00000	54.903,00000	12,59	105,66	211,53	317,19
01.01.0005	ENTRADA DE CONTAS CLIENTE	UN	184.263,00000	0,0241	4.440,74	8.862,00000	17.604,00000	26.466,00000	157.797,00000	14,36	213,57	424,26	637,83
01.01.0007	FATURAMENTO IMEDIATO COM EXCEC	UN	865.626,00000	0,0289	25.016,59	53.104,00000	109.440,00000	162.544,00000	703.082,00000	18,78	1.534,71	3.162,81	4.697,52
01.01.0008	ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAI	ME	1.395.668,50000	0,0064	8.932,28	1.088,00000	2.064,00000	3.152,00000	1.392.516,50000	0,23	6,96	13,21	20,17
TOTAL											62.304,47	125.385,42	187.689,89
O GESTOR DESTA MEDIÇÃO, ABaixo ASSINADO, É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTA MEDIÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AOS SEUS VALORES E QUANTITATIVOS.													
RESPONSÁVEL:													
_____/_____/_____ GERENTE													
_____/_____/_____ FISCAL CONTRATO (COORDENADOR/SUPERVISOR)													



SIGA/CCTR011/v.P10 Hora...: 09:30:38 - Empresa: 01 / Filial: SEDE BOLETIM DE MEDIÇÃO - MODULO DE CONTRATOS Folha...: 1 DT.Ref.: 10/07/2013 Emissao: 10/07/2013

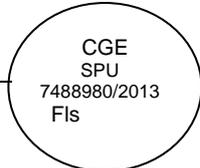
DADOS DO CONTRATO		DADOS DA MEDIÇÃO		VALORES									
CONTRATO --> CTR0194/2008	DATA MEDIÇÃO --> 12/05/2011	VALORES CONTRATAIS-->	VALORES DA PLANILHA-->										
PLANILHA --> 0011A	DATA ENCERRAMENTO --> 12/05/2011	VALOR INICIAL --> 4.474.873,89	Valores por planilha no Rel. Geral										
REVISÃO --> 007	EMPRESA POR --> 202503 - JUVAN ALVES DA FONSECA	VALOR DO ADITIVO --> 457.140,13											
MEDICAO --> 000028	CONDICIONADA POR --> 002917 - KARINE FREIRE BARBOSA - 08/06/2011	VALOR TOTAL --> 4.932.014,02											
TP REVISAO --> REALINHAMENTO	COMPETÊNCIA --> 05/2011	MED. ACUM. ATUAL --> 3.952.370,18	VALORES DA MEDIÇÃO-->										
TP CONTRA --> SERVIÇOS/LOCALÇO	PERIODO --> 01/02/2011 A 28/02/2011	SALDO --> 979.643,84	VALORES DO REALISTE-->										
GERENÇA --> GEREN-gerencia de Faturamento e Arrecada	EMPRESA --> ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTR	VALOR TOTAL --> 791.095,68	VALOR MEDIDO --> 633.733,85										
PROPOSTA --> 23/07/2007	CNU --> 06260843000707	SALDO --> 157.361,83											
ASSINATURA --> 20/08/2008	PROGRAMA --> NÃO EXISTE PROGRAMA CADASTRADO												
INICIO --> 01/12/2010	EMPREENDIMENTO --> NÃO EXISTE EMPREENDIMENTO CADASTRADO												
TERMINO --> 30/11/2011	AÇÃO --> NÃO EXISTE AÇÃO CADASTRADA												
COND ICIO --> 30 DIAS	MUNICIPIO --> FORTALEZA												
PERIODO --> 12 MESES / DIAS PARALISADOS --> 0	LOCALIDADE --> FORTALEZA												
PROCESSO --> 0168.000414/2011-16	MEDIÇÃO FINAL --> NÃO			VALOR MEDIÇÃO -->	390.089,37								
OBJETO DO CONTRATO													
Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Leitura de Medidores Co m Faturamento Imediato, e, Repasse Simultâneo de Fatura, para a Capital e Interior do Ceará / Lote 02													
OBSERVAÇÕES :													
referente a 27ª medição da empresa allsan, comp. 02/2011, nf=xxx no valor de R\$ 390.089,37 (sevr. cap.+int.), nf=xxx no valor de R\$ xxx.xxx,xx (real usdo), local=xxxx R\$ xxx.xxx,xx.													
ITEM	DISCRIMINACAO	UN	CONTRATUAL			QUANTIDADE REALIZADA			VALORES (R\$)				
			QUANTIDADE	PERC. UNIT	PERC TOTAL	PERIODO	ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC	PERIODO	ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL
01.01.0001	LEITURA C/ FATURAMENTO IMEDIAT	[UN]	6.211.143,05088	0,6636	4.121.734,53	568.347,49500	1.703.687,99100	2.272.035,48600	3.939.107,56488	36,58	377.155,40	1.130.567,36	1.507.722,76
01.01.0002	LEITURA S/ FATURAMENTO IMEDIAT	[UN]	515.243,50000	0,0400	20.609,74	39.372,00000	116.174,00000	155.546,00000	359.697,50000	30,19	1.574,88	4.646,96	6.221,84
01.01.0003	ENTRADA DE CONTAS DE REPASSE	[UN]	16.860,50000	0,0600	1.011,63	52,00000	132,00000	184,00000	16.676,50000	1,09	3,12	7,92	31,04
01.01.0004	ENVIO/RECEBIMENTO E REPASSE DE CO	[UN]	62.813,00000	0,2500	15.703,281	2.632,00000	7.910,00000	10.542,00000	52.271,00000	16,78	638,00	1.977,50	2.635,50
01.01.0005	ENVIO/RECEBIMENTO DE CONTAS CLIENTE	[UN]	184.263,00000	0,1500	27.639,45	8.773,00000	26.466,00000	35.239,00000	149.024,00000	19,12	1.315,95	3.959,90	5.285,85
01.01.0007	FATURAMENTO IMEDIATO COM EXCEC	[UN]	865.626,00000	0,1800	155.812,68	51.615,00000	162.544,00000	214.159,00000	651.467,00000	24,74	9.290,70	29.257,92	38.548,62
01.01.0008	ATUALIZACAO DE DADOS CADASTRAI	[ME]	1.395.668,50000	0,0400	55.826,74	2.283,00000	3.152,00000	5.435,00000	1.390.233,50000	0,39	91,32	126,08	217,40
TOTAL											390.089,37	1.170.553,64	1.560.643,01
O GESTOR DESTA MEDIÇÃO, ABaixo ASSINADO, É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTA MEDIÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AOS SEUS VALORES E QUANTITATIVOS.													
RESPONSÁVEL:													
/ / /			/ / /			/ / /			/ / /				
GERENTE			FISCAL CONTRATO (COORD/SUPERVISOR)										

CGE
SPU
7488980/2013
Fls

SIGA/CCTR011/v.P10 Hora...: 09:31:31 - Empresa: 01 / Filial: SEDE BOLETIM DE MEDIÇÃO - MODULO DE CONTRATOS Folha...: 1 DT.Ref.: 10/07/2013 Emissao: 10/07/2013

DADOS DO CONTRATO		DADOS DA MEDIÇÃO		VALORES									
CONTRATO --> CTR0194/2008	DATA MEDIÇÃO --> 12/05/2011	VALORES CONTRATAIS-->	VALORES DA PLANILHA-->										
PLANILHA --> 0011A	DATA ENCERRAMENTO --> 12/05/2011	VALOR INICIAL --> 4.474.873,89	Valores por planilha no Rel. Geral										
REVISÃO --> 007	EMPRESA POR --> 202503 - JUVAN ALVES DA FONSECA	VALOR DO ADITIVO --> 457.140,13											
MEDICAO --> 000028	CONDICIONADA POR --> 002917 - KARINE FREIRE BARBOSA - 08/06/2011	VALOR TOTAL --> 4.932.014,02											
TP REVISAO --> REALINHAMENTO	COMPETÊNCIA --> 05/2011	MED. ACUM. ATUAL --> 3.952.370,18	VALORES DA MEDIÇÃO-->										
TP CONTRA --> SERVIÇOS/LOCALÇO	PERIODO --> 01/02/2011 A 28/02/2011	SALDO --> 979.643,84	VALORES DO REALISTE-->										
GERENÇA --> GEREN-gerencia de Faturamento e Arrecada	EMPRESA --> ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTR	VALOR TOTAL --> 791.095,68	VALOR MEDIDO --> 633.733,85										
PROPOSTA --> 23/07/2007	CNU --> 06260843000707	SALDO --> 157.361,83											
ASSINATURA --> 20/08/2008	PROGRAMA --> NÃO EXISTE PROGRAMA CADASTRADO												
INICIO --> 01/12/2010	EMPREENDIMENTO --> NÃO EXISTE EMPREENDIMENTO CADASTRADO												
TERMINO --> 30/11/2011	AÇÃO --> NÃO EXISTE AÇÃO CADASTRADA												
COND ICIO --> 30 DIAS	MUNICIPIO --> FORTALEZA												
PERIODO --> 12 MESES / DIAS PARALISADOS --> 0	LOCALIDADE --> FORTALEZA												
PROCESSO --> 0168.000414/2011-16	MEDIÇÃO FINAL --> NÃO			VALOR MEDIÇÃO -->	62.547,90								
OBJETO DO CONTRATO													
Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Leitura de Medidores Co m Faturamento Imediato, e, Repasse Simultâneo de Fatura, para a Capital e Interior do Ceará / Lote 02													
OBSERVAÇÕES :													
REFERENTE A 27ª MEDIÇÃO DA EMPRESA ALLSAN, COMP. 02/2011.													
ITEM	DISCRIMINACAO	UN	CONTRATUAL			QUANTIDADE REALIZADA			VALORES (R\$)				
			QUANTIDADE	PERC. UNIT	PERC TOTAL	PERIODO	ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC	PERIODO	ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL
01.01.0001	LEITURA C/ FATURAMENTO IMEDIAT	[UN]	6.211.143,05088	0,1064	661.123,01	568.347,49500	1.703.687,99100	2.272.035,48600	3.939.107,56488	36,58	60.472,17	181.272,40	241.744,57
01.01.0002	LEITURA S/ FATURAMENTO IMEDIAT	[UN]	515.243,50000	0,0064	3.297,56	39.372,00000	116.174,00000	155.546,00000	359.697,50000	30,19	251,98	743,51	995,49
01.01.0003	ENTRADA DE CONTAS DE REPASSE	[UN]	16.860,50000	0,0096	161,86	52,00000	132,00000	184,00000	16.676,50000	1,09	0,50	1,27	1,77
01.01.0004	ENVIO/RECEBIMENTO E REPASSE DE CO	[UN]	62.813,00000	0,0401	2.518,80	2.632,00000	7.910,00000	10.542,00000	52.271,00000	16,78	105,54	317,19	422,73
01.01.0005	ENVIO/RECEBIMENTO DE CONTAS CLIENTE	[UN]	184.263,00000	0,0241	4.440,74	8.773,00000	26.466,00000	35.239,00000	149.024,00000	19,12	211,43	637,83	849,26
01.01.0007	FATURAMENTO IMEDIATO COM EXCEC	[UN]	865.626,00000	0,0289	25.016,59	51.615,00000	162.544,00000	214.159,00000	651.467,00000	24,74	1.491,67	4.697,52	6.189,19
01.01.0008	ATUALIZACAO DE DADOS CADASTRAI	[ME]	1.395.668,50000	0,0064	8.932,28	2.283,00000	3.152,00000	5.435,00000	1.390.233,50000	0,39	14,61	20,17	34,78
TOTAL											62.547,90	187.689,89	250.237,79
O GESTOR DESTA MEDIÇÃO, ABaixo ASSINADO, É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTA MEDIÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AOS SEUS VALORES E QUANTITATIVOS.													
RESPONSÁVEL:													
/ / /			/ / /			/ / /			/ / /				
GERENTE			FISCAL CONTRATO (COORD/SUPERVISOR)										

CGE
SPU
7488980/2013
Fls



SIGA/CCTR011/v.P10
 Hora...: 09:35:25 - Empresa: 01 / Filial: SEDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO - MODULO DE CONTRATOS

Folha...: 1
 DT.Ref.: 10/07/2013
 Emissao: 10/07/2013

DADOS DO CONTRATO		DADOS DA MEDIÇÃO		VALORES									
CONTRATO --> CTR0194/2008 PLANILHA --> 0011FA REVISÃO --> 007 MEDICAO --> 000029 TP REVISAO --> REALINHAMENTO TP CONTRA --> SERVICOS/LOCACO GERENCIA --> GERAR-Gerencia de Faturamento e Arrecada PROPOSTA --> 23/07/2007 ASSINATURA --> 20/08/2008 INICIO --> 01/12/2010 TERMINO --> 30/11/2011 COND FORT --> 30 DIAS PERIODO --> 12 MESES / DIAS PARALISADOS --> 0 PROCESSO --> 0168.000507/2011-03													
DATA MEDICAO --> 09/06/2011 DATA ENCERRAMENTO --> 09/06/2011 ENCERRADA POR --> 202503 - JAVAN ALVES DA FONSECA CONTABILIZADA POR --> 002917 - KAYNE FREIRE BARBOSA - 09/06/2011 COMPETENCIA --> 06/2011 PERIODO --> 02/05/2011 A 27/05/2011 EMPRESA --> ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTR CNU --> 06260843000707 PROGRAMA --> NÃO EXISTE PROGRAMA CADASTRADO EMPENHAMENTO --> NÃO EXISTE EMPENHAMENTO CADASTRADO AÇÃO --> NÃO EXISTE AÇÃO CADASTRADA MUNICIPIO --> FORTALEZA LOCALIDADE --> FORTALEZA MEDIÇÃO FINAL --> NÃO													
		VALORES CONTRATUAIS		VALORES DA PLANILHA									
		VALOR INICIAL --> 4.474.873,89		Valores por planilha no Rel Geral									
		VALOR DO ADITIVO --> 457.140,13											
		VALOR TOTAL --> 4.932.014,02											
		MED. ACUM. ATUAL --> 3.952.370,18		VALORES DA MEDIÇÃO									
		SALDO --> 979.643,84											
		VALORES DO REALISTE											
		VALOR TOTAL --> 791.095,68											
		VALOR MEDIDO --> 633.733,85											
		SALDO --> 157.361,83											
		VALOR MEDIÇÃO --> 396.507,80											
OBJETIVO DO CONTRATO : Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Leitura de Medidores Co m Faturamento Imediato, e, Repasse Simultâneo de Fatura, para a Capital e Interior do Ceará à Lote 02													
OBSERVAÇÕES : referente a 30ª medição da empresa allsan comp. 05/2011, nf=xxx no valor d e r\$ 396.507,80 (serv. cap.+int.), nf=xxx no valor de r\$ xxx.xxx,xx, totali zando r\$ xxx.xxx,xx.													
ITEM	DISCRIMINACAO	UN	CONTRATUAL		PERIODO		QUANTIDADE REALIZADA		VALORES (R\$)				
			QUANTIDADE	PREC. UNIT	PREC. TOTAL	PERIODO	ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC.	PERIODO	ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL
01.01.0001	LEITURA C/ FATURAMENTO IMEDIAT	[UN]	6.211.143,05085	0,6636	4.121.714,53	577.020,99700	2.272.035,48600	2.849.056,48300	3.362.086,56785	45,87	382.911,13	1.507.722,76	1.890.633,89
01.01.0002	LEITURA S/ FATURAMENTO IMEDIAT	[UN]	515.243,50000	0,0400	20.609,74	40.245,00000	155.546,00000	195.791,00000	319.452,50000	38,00	1.609,80	6.221,94	7.831,64
01.01.0003	ENTRELA DE CONTAS DE REPASSE	[UN]	16.860,50000	0,0050	1.011,63	50,00000	184,00000	234,00000	16.626,50000	1,39	3,00	11,04	14,04
01.01.0004	ENVELOPAMENTO E POSTAGEM DE CO	[UN]	62.813,00000	0,2500	15.703,25	2.637,00000	10.542,00000	13.179,00000	49.634,00000	20,98	659,25	2.635,50	3.294,75
01.01.0005	FAT/IMPRESSO DE CONTAS CLIENTE	[UN]	184.263,00000	0,1500	27.639,45	8.692,00000	35.239,00000	43.931,00000	140.332,00000	23,84	1.303,80	5.285,85	6.589,65
01.01.0007	FATURAMENTO IMEDIATO COM EXERC	[UN]	865.626,00000	0,1800	155.812,68	55.243,00000	214.159,00000	269.402,00000	596.224,00000	31,12	9.943,74	38.548,62	48.492,36
01.01.0008	ATUALIZACAO DE DADOS CADASTRAI	[ME]	1.395.668,50000	0,0400	55.826,74	1.927,00000	5.435,00000	7.362,00000	1.388.306,50000	0,53	77,08	237,40	294,48
TOTAL											396.507,80	1.560.643,01	1.957.150,81
O GESTOR NESTE CONTRATO, ABANDO ASSINADO, É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTA MEDIÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AOS SEUS VALORES E QUANTITATIVOS.													
RESPONSÁVEL:													
_____ GERENTE													
_____ FISCAL CONTRATO (COORD/SUPERVISOR)													



SIGA/CCTR011/v.P10
 Hora...: 09:36:09 - Empresa: 01 / Filial: SEDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO - MODULO DE CONTRATOS

Folha...: 1
 DT.Ref.: 10/07/2013
 Emissao: 10/07/2013

DADOS DO CONTRATO		DADOS DA MEDIÇÃO		VALORES									
CONTRATO --> CTR0194/2008 PLANILHA --> 0011FT REVISÃO --> 007 MEDICAO --> 000029 TP REVISAO --> REALINHAMENTO TP CONTRA --> SERVICOS/LOCACO GERENCIA --> GERAR-Gerencia de Faturamento e Arrecada PROPOSTA --> 23/07/2007 ASSINATURA --> 20/08/2008 INICIO --> 01/12/2010 TERMINO --> 30/11/2011 COND FORT --> 30 DIAS PERIODO --> 12 MESES / DIAS PARALISADOS --> 0 PROCESSO --> 0168.000507/2011-03													
DATA MEDICAO --> 09/06/2011 DATA ENCERRAMENTO --> 09/06/2011 ENCERRADA POR --> 202503 - JAVAN ALVES DA FONSECA CONTABILIZADA POR --> 002917 - KAYNE FREIRE BARBOSA - 09/06/2011 COMPETENCIA --> 06/2011 PERIODO --> 02/05/2011 A 27/05/2011 EMPRESA --> ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTR CNU --> 06260843000707 PROGRAMA --> NÃO EXISTE PROGRAMA CADASTRADO EMPENHAMENTO --> NÃO EXISTE EMPENHAMENTO CADASTRADO AÇÃO --> NÃO EXISTE AÇÃO CADASTRADA MUNICIPIO --> FORTALEZA LOCALIDADE --> FORTALEZA MEDIÇÃO FINAL --> NÃO													
		VALORES CONTRATUAIS		VALORES DA PLANILHA									
		VALOR INICIAL --> 4.474.873,89		Valores por planilha no Rel Geral									
		VALOR DO ADITIVO --> 457.140,13											
		VALOR TOTAL --> 4.932.014,02											
		MED. ACUM. ATUAL --> 3.952.370,18		VALORES DA MEDIÇÃO									
		SALDO --> 979.643,84		VAL. MED. ORIGINAL --> 396.507,80									
		VALORES DO REALISTE											
		VALOR TOTAL --> 791.095,68											
		VALOR MEDIDO --> 633.733,85											
		SALDO --> 157.361,83											
		PERCENTUAL DE REALISTE											
		P01 --> 6,23% / P02 --> 4,67% / P03 --> 4,36%											
		P04 --> 6,58% / P05 --> 5,65% / P06 --> 0,00%											
		PERC. ACUMULADO --> 30,67%		VALOR MEDIÇÃO --> 63.577,15									
OBJETIVO DO CONTRATO : Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Leitura de Medidores Co m Faturamento Imediato, e, Repasse Simultâneo de Fatura, para a Capital e Interior do Ceará à Lote 02													
OBSERVAÇÕES : REFERENTE A 30ª MEDIÇÃO DA EMPRESA ALLSAN, COMP. 05/2011.													
ITEM	DISCRIMINACAO	UN	CONTRATUAL		PERIODO		QUANTIDADE REALIZADA		VALORES (R\$)				
			QUANTIDADE	PREC. UNIT	PREC. TOTAL	PERIODO	ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC.	PERIODO	ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL
01.01.0001	LEITURA C/ FATURAMENTO IMEDIAT	[UN]	6.211.143,05085	0,1064	661.123,01	577.020,99700	2.272.035,48600	2.849.056,48300	3.362.086,56785	45,87	61.396,03	241.744,57	303.139,60
01.01.0002	LEITURA S/ FATURAMENTO IMEDIAT	[UN]	515.243,50000	0,0064	3.297,56	40.245,00000	155.546,00000	195.791,00000	319.452,50000	38,00	257,57	995,49	1.253,06
01.01.0003	ENTRELA DE CONTAS DE REPASSE	[UN]	16.860,50000	0,0056	163,86	50,00000	184,00000	234,00000	16.626,50000	1,39	0,48	1,77	2,25
01.01.0004	ENVELOPAMENTO E POSTAGEM DE CO	[UN]	62.813,00000	0,0401	2.518,80	2.637,00000	10.542,00000	13.179,00000	49.634,00000	20,98	105,74	422,73	528,47
01.01.0005	FAT/IMPRESSO DE CONTAS CLIENTE	[UN]	184.263,00000	0,0241	4.440,74	8.692,00000	35.239,00000	43.931,00000	140.332,00000	23,84	209,48	849,26	1.058,74
01.01.0007	FATURAMENTO IMEDIATO COM EXERC	[UN]	865.626,00000	0,0289	25.016,59	55.243,00000	214.159,00000	269.402,00000	596.224,00000	31,12	1.596,52	6.189,19	7.785,71
01.01.0008	ATUALIZACAO DE DADOS CADASTRAI	[ME]	1.395.668,50000	0,0064	8.932,28	1.927,00000	5.435,00000	7.362,00000	1.388.306,50000	0,53	12,33	34,78	47,33
TOTAL											63.577,15	250.237,79	313.814,94
O GESTOR NESTE CONTRATO, ABANDO ASSINADO, É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTA MEDIÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AOS SEUS VALORES E QUANTITATIVOS.													
RESPONSÁVEL:													
_____ GERENTE													
_____ FISCAL CONTRATO (COORD/SUPERVISOR)													



SIGA/CCTR011/v.P10
Hora.: 09:38:34 - Empresa: 01 / Filial: SEDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO - MÓDULO DE CONTRATOS

Folha.: 1
DT.Ref.: 10/07/2013
Emissao: 10/07/2013

DADOS DO CONTRATO		DADOS DA MEDIÇÃO		VALORES									
CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 CEP 60420-288 - Aeroporto - Fortaleza - CE CNPJ: 07.040.108/0001-57 I.E.: 06.859.236-1													
CONTRATO --> CTR0194/2008	DATA MEDIÇÃO --> 10/06/2011	VALORES CONTRATUAIS -->		VALORES DA PLANILHA -->									
PLANILHA --> 00194	DATA ENCERRAMENTO --> 10/06/2011	VALOR INICIAL --> 4.474.873,89	Valores por planilha no Rel Geral										
REVISÃO --> 007	ENCERRADA POR --> 202503 - JAVAN ALVES DA FONSECA	VALOR DO ADITIVO --> 457.140,13											
MEDIÇÃO --> 000030	CONTABILIZADA POR --> 001990 - MARIA HELENA ALVES CARMOLO - 08/07/2011	VALOR TOTAL --> 4.932.014,02											
TP REVISÃO --> REALINHAMENTO	COMPRÉDICA --> 06/2011	MEG. ACM. ATUAL --> 3.952.370,18	VALORES DA MEDIÇÃO -->										
TP CONTRA --> SERVIÇOS/LOCUÇÃO	PERÍODO --> 01/03/2011 A 29/03/2011	SALDO --> 979.643,84	VALORES DO REALISTE -->										
GERÊNCIA --> GERAR-Gerencia de Faturamento e Arrecada	EMPRESA --> ALLSON ENGENHARIA E ADMINISTR	VALOR TOTAL --> 791.095,68											
PROPOSTA --> 23/07/2007	CNPJ --> 06260843000707	VALOR MEDIÇÃO --> 633.733,85											
ASSINATURA --> 20/09/2008	PROGRAMA --> NÃO EXISTE PROGRAMA CADASTRADO	SALDO --> 157.361,83											
INÍCIO --> 01/12/2010	EMPENHAMENTO --> NÃO EXISTE EMPENHAMENTO CADASTRADO												
TERMINO --> 30/11/2011	AÇÃO --> NÃO EXISTE AÇÃO CADASTRADA												
CND FISC --> 30 DIAS	MUNICÍPIO --> FORTALEZA												
PERÍODO --> 12 MESES / DIAS PARALISADOS --> 0	LOCALIDADE --> FORTALEZA												
PROCESSO --> 0168.000511/2011-72	MEDIÇÃO FINAL --> NÃO	VALOR MEDIÇÃO --> 394.040,95											
OBJETO DO CONTRATO Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Leitura de Medidores Co m Faturamento Imediato, e, Repasse Simultâneo de Fatura, para a Capital e Interior do Ceará e Lote 02													
OBSERVAÇÕES: referente a 30ª medição da empresa allson, comp. 03/2011, nf-xxxx no valor de R\$ 394.040,95 (serv. cap.int.), nf-xxxx no valor de R\$ xx.xxx.xx (taxa) usuel, totalizando R\$ xxx.xxx.xx.													
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CONTRATUAL	PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA	SALDO	PERC	PERÍODO	VALORES (R\$)			
				PERC. UNIT	PERC TOTAL	ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL			ACUM. ANT. ACUM. ATUAL			
01.01.0001	LEITURA S/ FATURAMENTO IMEDIAT	[UN]	6.211,143,05085	0,6636	4.121.714,53	573.756,00300	2.949.056,48300	3,422	812,48600	2.788.330,56485 35,11	390.744,48 1.890.633,89	2.271.378,37	
01.01.0002	LEITURA S/ FATURAMENTO IMEDIAT	[UN]	515.243,50000	0,0400	20.609,74	59.529,00000	195.791,00000	235,353,00000	279.890,50000	45,68	1.582,48 7.631,64	9.414,12	
01.01.0003	ENTRELA DE CONTAS DE REPASSE	[UN]	16.860,50000	0,0600	1.011,63	38,00000	234,00000	272,00000	16.588,50000	1,61	2,28 14,04	16,32	
01.01.0004	EMBELEZAMENTO E REPOSICION DE CO	[UN]	62.813,00000	0,2500	15.703,25	2.657,00000	13.179,00000	15.836,00000	46.977,00000	25,21	664,25 3.294,75	3.959,00	
01.01.0005	ENTRELA DE CONTAS CLIENTE	[UN]	184.263,00000	0,1500	27.639,45	8.700,00000	43.931,00000	52.631,00000	131.632,00000	28,56	1.305,00 6.589,65	7.894,65	
01.01.0007	FATURAMENTO IMEDIATO COM EXECU	[UN]	865.626,00000	0,1800	155.812,68	53.665,00000	269.402,00000	323.067,00000	542.559,00000	37,32	9.659,70 48.432,36	58.152,06	
01.01.0008	ATUALIZACAO DE DADOS CADASTRAI	[ME]	1.395.668,50000	0,0400	55.826,74	2.069,00000	7.362,00000	9.431,00000	1.386.237,50000	0,68	82,76 294,48	377,24	
TOTAL											394.040,95	1.957.150,81	2.351.191,76
O GESTOR DESTA MEDIÇÃO, ABAIXO ASSINADO, É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTA MEDIÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AOS SEUS VALORES E QUANTITATIVOS.													
RESPONSÁVEL:													
_____ GERENTE FISCAL CONTRATO (COORD/SUPERVISOR)													



SIGA/CCTR011/v.P10
Hora.: 09:39:30 - Empresa: 01 / Filial: SEDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO - MÓDULO DE CONTRATOS

Folha.: 1
DT.Ref.: 10/07/2013
Emissao: 10/07/2013

DADOS DO CONTRATO		DADOS DA MEDIÇÃO		VALORES									
CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 CEP 60420-288 - Aeroporto - Fortaleza - CE CNPJ: 07.040.108/0001-57 I.E.: 06.859.236-1													
CONTRATO --> CTR0194/2008	DATA MEDIÇÃO --> 10/06/2011	VALORES CONTRATUAIS -->		VALORES DA PLANILHA -->									
PLANILHA --> 00194	DATA ENCERRAMENTO --> 10/06/2011	VALOR INICIAL --> 4.474.873,89	Valores por planilha no Rel Geral										
REVISÃO --> 007	ENCERRADA POR --> 202503 - JAVAN ALVES DA FONSECA	VALOR DO ADITIVO --> 457.140,13											
MEDIÇÃO --> 000030	CONTABILIZADA POR --> 001990 - MARIA HELENA ALVES CARMOLO - 08/07/2011	VALOR TOTAL --> 4.932.014,02											
TP REVISÃO --> REALINHAMENTO	COMPRÉDICA --> 06/2011	MEG. ACM. ATUAL --> 3.952.370,18	VALORES DA MEDIÇÃO -->										
TP CONTRA --> SERVIÇOS/LOCUÇÃO	PERÍODO --> 01/03/2011 A 29/03/2011	SALDO --> 979.643,84	VALORES DO REALISTE -->										
GERÊNCIA --> GERAR-Gerencia de Faturamento e Arrecada	EMPRESA --> ALLSON ENGENHARIA E ADMINISTR	VALOR TOTAL --> 791.095,68											
PROPOSTA --> 23/07/2007	CNPJ --> 06260843000707	VALOR MEDIÇÃO --> 633.733,85											
ASSINATURA --> 20/09/2008	PROGRAMA --> NÃO EXISTE PROGRAMA CADASTRADO	SALDO --> 157.361,83											
INÍCIO --> 01/12/2010	EMPENHAMENTO --> NÃO EXISTE EMPENHAMENTO CADASTRADO												
TERMINO --> 30/11/2011	AÇÃO --> NÃO EXISTE AÇÃO CADASTRADA												
CND FISC --> 30 DIAS	MUNICÍPIO --> FORTALEZA												
PERÍODO --> 12 MESES / DIAS PARALISADOS --> 0	LOCALIDADE --> FORTALEZA												
PROCESSO --> 0168.000511/2011-72	MEDIÇÃO FINAL --> NÃO	VALOR MEDIÇÃO --> 63.181,58											
OBJETO DO CONTRATO Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Leitura de Medidores Co m Faturamento Imediato, e, Repasse Simultâneo de Fatura, para a Capital e Interior do Ceará e Lote 02													
OBSERVAÇÕES: REFERENTE A 30ª MEDIÇÃO DA EMPRESA ALLSON, COMP. 03/2011.													
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CONTRATUAL	PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA	SALDO	PERC	PERÍODO	VALORES (R\$)			
				PERC. UNIT	PERC TOTAL	ACUM. ANT.	ACUM. ATUAL			ACUM. ANT. ACUM. ATUAL			
01.01.0001	LEITURA S/ FATURAMENTO IMEDIAT	[UN]	6.211,143,05085	0,1054	651.123,01	573.756,00300	2.949.056,48300	3,422	812,48600	2.788.330,56485 55,11	303.129,60 264.187,24		
01.01.0002	LEITURA S/ FATURAMENTO IMEDIAT	[UN]	515.243,50000	0,0064	3.297,56	39.562,00000	195.791,00000	235,353,00000	279.890,50000	45,68	253,20 1.253,06	1.506,26	
01.01.0003	ENTRELA DE CONTAS DE REPASSE	[UN]	16.860,50000	0,0096	161,86	38,00000	234,00000	272,00000	16.588,50000	1,61	0,36 2,25	2,61	
01.01.0004	EMBELEZAMENTO E REPOSICION DE CO	[UN]	62.813,00000	0,0401	2.518,80	2.657,00000	13.179,00000	15.836,00000	46.977,00000	25,21	106,55 528,47	635,02	
01.01.0005	ENTRELA DE CONTAS CLIENTE	[UN]	184.263,00000	0,0241	4.440,74	8.700,00000	43.931,00000	52.631,00000	131.632,00000	28,56	209,67 1.059,74	1.268,41	
01.01.0007	FATURAMENTO IMEDIATO COM EXECU	[UN]	865.626,00000	0,0289	25.016,59	53.665,00000	269.402,00000	323.067,00000	542.559,00000	37,32	1.550,92 7.795,71	9.336,63	
01.01.0008	ATUALIZACAO DE DADOS CADASTRAI	[ME]	1.395.668,50000	0,0064	8.932,28	2.069,00000	7.362,00000	9.431,00000	1.386.237,50000	0,68	13,24 47,11	60,35	
TOTAL											63.181,58	313.814,94	376.996,52
O GESTOR DESTA MEDIÇÃO, ABAIXO ASSINADO, É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTA MEDIÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AOS SEUS VALORES E QUANTITATIVOS.													
RESPONSÁVEL:													
_____ GERENTE FISCAL CONTRATO (COORD/SUPERVISOR)													

